SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 03 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1827

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 841/2017-GP/PMA, EM 29 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA O DECRETO Nº 817/2017 QUE DECLAROU DE ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE AMATURÁ/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Arnaldo Alexandre Pereira**, **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que ainda persiste a Situação de Instabilidade Financeira e Administrativa existente no Município de Amaturá/AM, decorrente dos sucessivos atos de desmandos do ex-prefeito, pela ausência de regularidade junto a diversos órgãos públicos, tais como Receita Federal, inexistência da Declaração de Créditos Tributários Federais; atrasos na remessa ausência da GEFIPS, atraso no recolhimento de contribuições previdenciárias, inscrição no cadastro de inadimplentes CALC, existência de débitos vinculados aos 5 (cinco) CNPJ da Prefeitura de Amaturá, ausência de prestação de contas relativas a convênios com o Governo Federal que impede a captação de recursos ao Município;

CONSIDERANDO, as deficiências que permeiam a administração, como falta imóveis para abrigar as Secretarias, ausência de equipamentos mobiliários, computadores, rede de informática e energia deficitários, Abastecimento de Água Precária na sede e nas Comunidades Indígenas, considerando que os poços artesianos existentes, possuem apenas 45m de profundidade, insuficiente para a coleta de água potável para o consumo humano, ausência de redes de esgoto, de transporte, e outros, que exige a presença constante do poder público municipal a frente dessas demandas, essenciais ao bem estar e saúde da população;

CONSIDERANDO, as informações enviadas pela Secretaria da Defesa Civil que informa que a situação de enchente atingiu comunidades ribeirinhas, quais sejam: Maraitá, Palmeira do Norte e diversas residências situadas na sede do Município, no Bairro Beira Rio, deixando-as desabrigadas e com poucos meios de sobrevivência, visto que a enchente dizimou as plantações e criações, essenciais para o sustento de suas famílias e ainda os sérios riscos de doenças oportunistas, como dengue, malária, infecção intestinal dentre outras, pela ausência de agua potável e outros serviços inerentes a higiene básica, facilitando a Proliferação de Doenças Endêmicas, causando situações de grave risco a coletividade;

CONSIDERANDO, as adversidades enfrentadas pelas equipes municipais da Saúde que ainda enfrentam dificuldades para regularizar o abastecimento de medicamentos básicos e de uso contínuo, equipamentos médicos hospitalares e laboratoriais, bem como a necessidade de dotar as unidades de atendimentos de emergência no Município, com vista a atender a população urbana e das Comunidades Rurais Indígenas;

CONSIDERANDO, a ausência de programas assistenciais de emergência; limpeza urbana; transporte escolar terrestre e fluvial; serviços de saúde; derivados de petróleo; gêneros alimentícios para atender a merenda escolar e a contratação de Agentes de Saúde, inclusive na área de zoonose, indispensáveis para o funcionamento básico da Administração Pública no Município, sucateamento dos setores emergenciais e estruturais da Administração Pública, o que compromete os serviços essenciais a serem prestados a População pela Municipalidade.

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público Municipal de assegurar, aos munícipes de Amaturá o respeito de sua dignidade como pessoa humana, nos termos do art. 1o, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o principio da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, e Eficiências, que deve nortear a Administração Pública em sua Função Institucional.

CONSIDERANDO, o Preceito Constitucional previsto no artigo 6º, caput, da Carta Politica Vigente.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011, Lei Federal nº 12.846/2013 **e** Lei Complementar nº 101/2000.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: João Medeiros Campelo, Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente –
Primeiro Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira, Prefeito Municipal de Juruá
Segundo Secretário: Francisco Costa dos Santos, Prefeito Municipal de Carauari
Primeiro Tesoureiro: Lúcio Flávio do Rosário, Prefeito Municipal de Manicoré
Segundo Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier, Prefeito Municipal de Anori

Conselho Fiscal Efetivo

Nonato do Nascimento Tenazor - Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Raimundo Carvalho Caldas - Prefeito Municipal de Tabatinga
Mário Tomas Litaiff - Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

Gledson Hadson Paulain Machado - Prefeito Municipal de Nhamundá
Pedro Amorim Rocha - Prefeito Municipal de Urucurituba
Joseias Lopes da Silva - Prefeito Municipal de Nova Olinda Norte

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: Iracema Maia da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá Zilmar Almeida de Sales - Caapiranga
Vice-Presidência do Purus: Evaldo de Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidência do Juruá
Vice-Presidência do Madeira Admilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos
Vice-Presidência do Triangulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidência do Médio Amazonas: Felipe Antônio - Urucará
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de rápida resposta do Poder Público Municipal para a preservação da saúde, da educação, da segurança e da vida humana da comunidade Amaturaense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo previsto no art. 1º do Decreto nº 812/2017 de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar do dia 1º de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 29 de Março de 2017.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 29 de Março de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CECA07B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 001/2017

A **Prefeitura Municipal de Amaturá** através da sua **Comissão de Licitação** comunica que esta realizando **cotação de preço** para eventual **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROCESSAMENTO CONTABIL**, conforme existente no termo de referencia.

O Termo de referência incluindo as especificações do sistema encontrase á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Amaturá, localizada na Av. 21 de junho, n° 1746 – Centro – CEP: 69.620000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Av. 21 de junho, n° 1746 – Centro – CEP: 69.620000 até o dia **05 de abril de 2017**.

Amaturá -AM, 28 de março de 2017.

Presidente da Comissão

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 28 de Março de 2017.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:97A58C5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016 (ANEXO 13)

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016					Dezembro(31/12/2016)
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	28.619.560,19	26.771.706,13	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.117.013,27	25.743.064,49
TESOURO	22.496.948,29	20.015.882,65	TESOURO	17.732.523,53	16.145.586,03
CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	195.853,64	CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	318.511,73
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	0,00	179.917,29	TRANSFERENCIA DOS RECURSOS UNICO DE SAUDE - SUS	2.438.965,81	1.835.777,95
TRANSFERENCIA DOS RECURSOS UNICO DE SAUDE - SUS	2.895.483,47	2.327.807,36	TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	336.092,14	382.734,49
TRANSFERENCIA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS	376.368,55	445.167,07			
FUNDEB	6.221.361,93	5.979.712,64	FUNDEB	6.148.230,40	6.295.818,24
CIDE	40.400,60	14.936,99	CIDE	0,00	149,33
OUTRAS TRANSFERENCIAS - FNDE	159.400,00	188.062,52	OUTRAS TRANSFERENCIAS - FNDE	158.533,30	148.465,45
TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	260.842,45	273.974,92	TRANSFERENCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO	247.388,09	256.396,36
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	0,00	657.280,07	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO	0,00	250.643,71
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	111.514,36	0,00	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/FES	55.280,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS	0,00	102.675,00	SAAE	0,00	108.981,20
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.547.865,54	1.498.006,73
SAAE	0,00	80.753,16	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.547.865,54	1.498.006,73
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-3.942.759,46	-3.690.317,18	REPASSE CONCEDIDO	1.479.519,25	1.472.423,36
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.547.865,54	1.498.006,73	SUB-REPASSE CONCEDIDO	68.346,29	25.583,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.547.865,54	1.498.006,73	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	17.579.681,53	2.319.504,22
EXTRA-ORÇAMENTARIA	3.748.217,64	3.055.015,73	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	642.648,12	407.465,38
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.213.365,26	672.130,37	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	369.373,26	330.005,68
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	121.124,53	246.552,18	RP PROCESSADOS PAGOS	273.274,86	77.459,70
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.092.240,73	425.578,19	CONSIGNAÇÕES	1.273.480,54	1.655.713,73
CONSIGNAÇÕES	2.530.773,46	2.381.569,24	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.520,25	19.909,39
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.602,69	19.909,39	INSS	321.118,36	570.128,32
INSS	1.208.295,96	1.059.815,43	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.901,17
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	10.243,49	PENSAO ALIMENTICIA	76.341,38	76.057,42
PENSAO ALIMENTICIA	78.072,04	75.892,01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	855.344,87	986.717,43
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.223.647,09	1.215.708,92	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.155,68	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.155,68	0,00	CRÉDITOS À RECEBER	15.663.552,87	256.325,11
CRÉDITOS À RECEBER	4.078,92	1.316,12	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	99.363,46	95.902,38
CRÉDITOS A	1.078,92	1.316,02			

RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO					
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	23.817,66	19.870,67
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.000,00	0,10	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	15.540.371,75	140.552,06
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	14.633.800,55	12.869.647,40	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	2.304.883,58	14.633.800,55
CAIXA	12.698.352,23	10.697.854,24	CAIXA	104.885,04	12.698.352,23
	12.698.352,23	10.697.854,24		104.885,04	12.698.352,23
CONTA ÚNICA	270.284,15	371.824,87	CONTA ÚNICA	56.661,97	270.284,15
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.665.164,17	1.799.968,29	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.143.336,57	1.665.164,17
TOTAL	48.549.443,92	44.194.375,99	TOTAL	48.549.443,92	44.194.375,99

SANSURAY PEREIRA XAVIER
Prefeita Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora

SORAIA LADISLAU PEREIRA
Secretaria De Finanças

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:20F67FF3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 177/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOFISON RISOMAR MANHUARI GONÇALVES**, para o cargo de **COORDENADOR I**, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir 01 de abril de 2017. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:2DF5F5B6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 039/2017

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:. Registro de Preços para Eventual aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Autazes.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 8:30 h do dia 13 de Abril de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia – Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 31 de Março de 2017.

Á Comissão

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:5E44D14F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2017

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2017

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:. Registro de Preços para Eventual aquisição de Fardamento para a Guarda Municipal de Autazes, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Autazes.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 9:30 h do dia 13 de Abril de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia – Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 31 de Março de 2017.

Á Comissão

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:EDE1569C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2017

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:. Registro de Preços para Eventual aquisição de Cimento, areia, seixo e outros materiais, para atender as necessidades da Secretaria de Obras da Prefeitura municipal de Autazes.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 10:30 h do dia 13 de Abril de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, sito a Rua Francisco Barroncas - 462 Bairro de Santa Luzia – Autazes, Prefeitura Municipal, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 1,16. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (92) 3317-1247 no horário de 09:00 às 12:00horas. A Prefeitura Municipal de Autazes, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Autazes - AM, 31 de Março de 2017.

Á Comissão

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:1034C5E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2017

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 01/2017, celebrado em 29/03/2017.
2. CONTRATANTES:ACAMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA e a empresa**DILSON MARCOS KOVALSKI ME**,**CNPJ Nº 04.017.759/0001-38.**
3. OBJETO:O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL N. 4.320/64, BEM COMO NA CONSOLIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES VISANDO À APRESENTAÇÃO DO E-CONTAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E EXERCÍCIOS SEGUINTES**, conforme forma identificada no Anexo I, do Edital de PREGÃO nº 01/2017 – CPL/PMB, constantes no processo administrativo nº 01/2017.
4. VALOR GLOBAL:R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.031.0011.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Para o exercício de 2017 no valor de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) e para o exercício de 2018, o valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil quinhentos reais).
6. PRAZO:O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Barreirinha – AM, 31 de março de 2017.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha/AM

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:59E1110D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

Errata da Portaria nº 07/2017/GPMB publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/03/2017. Edição 1807 referente a adjudicação do objeto da dispensa em favor da pessoa física Josias da Silva Seabra; Onde se lê: Valor Global de R$ 14.300,00 (Quatorze Mil e Trezentos Reais). Leia-se: Valor global de R$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais).

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Beruri, em 30 de março de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:C301736A

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Revogação
Fica REVOGADA a seguinte licitação:
Pregão Presencial n° 010/2017-CGL, para fins de revisão da instrução processual.

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017 do tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Formação de Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito, GLP 13Kg, para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Pública Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 18 de abril de 2017, as 09:30hs.

O Edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMB, sito à Avenida Castelo Branco, nº. 100, Centro - Beruri - AM, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 14h00min, mediante o pagamento do valor referente às cópias reprográficas do Edital e seus respectivos anexos.

A COMISSÃO

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Beruri.

Beruri-AM., 31 de março de 2017.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:2A014529

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
EXONERAÇÃO

DECRETO LEGISLTATIVO Nº 007/2016/GP/CMC

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA e dá outras providências.

O vereador SILAS PEREIRA RUIS, Presidente da Câmara Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, Inciso XIV, do Regimento Interno deste poder Legislativo;
CONSIDERANDO o Artigo 10º da Resolução Legislativa nº 04/97 de 29 de abril de 1997.
RESOLVE

1º – EXONERAR todos os funcionários que ocupam **cargos de Provimento em Comissão**, deste Poder Legislativo Municipal, a partir desta data. Os seguintes funcionários:
Ednamar Amorim Franco – do Cargo de Secretário Geral
Igildo Lopes de Oliveira – do Cargo de Assessor Legislativo
Naura Lidce Martins Barreto – do Cargo de Assessora Legislativo

Art. 2º. DETERMINARà Secretaria da Câmara Municipal, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Registre, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Caapiranga, Município do Estado do Amazonas, aos 31 dias do mês de dezembro de 2016.

SILAS PEREIRA RUIS
Presidente

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:D83BE57D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2017

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 52/2017-PMC

Processo: nº. 0210/2017-PMC
Licitação: Convite nº. 015/2017-CPL.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de acesso à internet para a Prefeitura Municipal de Caapiranga no exercício de 2017, conforme termo de referência, pelo período de 12 meses, oriundo do processo administrativo nº. 210/2017-PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA.
Contratada: J G DOS ANJOS – ME, CNPJ nº 26.882.974/0001-30
Prazo: 12 meses.
Período: 23/03/2017 a 20/03/2018.
Dotação Orçamentária: Classificação Orçamentária: 04.122.0011.2006.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 10 - Recurso Próprio.
Valor do Contrato: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21/06/93 art. 61.

Caapiranga - AM, 23 de março de 2017.

ANTÔNIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:56D56235

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 015/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 015/2017-CPL - PROCESSO Nº. 210/2017/PMC

O PREFEIRO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, para a Contratação de empresa especializada em serviços de acesso à internet para a Prefeitura Municipal de Caapiranga no exercício de 2017, conforme termo de referência, pelo período de 12 meses, oriundo do processo administrativo nº. 210/2017-PMC.2. CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação - CPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **J G DOS ANJOS – ME, CNPJ nº 26.882.974/0001-30 com o preço global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**. Programa de trabalho: 04.122.0011.2006.0000 – Manutenção e Func. da Secretaria Municipal de Administração; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 10 – Recurso Próprio

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, em 23 de março de 2017.

ANTONIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alfredo Franco Filho
Código Identificador:62A87858

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 009/2017

Exonera Servidor do Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carauari - Amazonas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor ***José Airton Freitas Siqueira*****,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e do Artigo 40 Inciso I da Lei Complementar Nº 001-2015 (Reorganiza o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Carauari-Am)

RESOLVE:

I – ***EXONERAR*** do Cargo em Comissão de Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carauari-Am Nível DAS-02, o Servidor nomeado ***ANTONIO RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA.***
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, *em 31 de março de 2017.*

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:94374E51

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008/2017

DECRETO Nº 008
DE 24 DE MARÇO DE 2017

"Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro/AM, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal Nº 244, de 10 de Dezembro de 1997, combinado com a Lei Orgânica do Município do Careiro.
Considerando, que a área a ser desapropriada, encontra-se na ociosidade abandonada e não cumprindo sua função social.

DECRETA

Art. 1º – Fica decretada de Utilidade Pública a área de Terras de propriedade da Empresa **Novo Horizonte Hotéis e Turismo LTDA,** localizada Distrito Industrial do Careiro/AM, com as seguintes dimensões e características:
Frente: Limitando-se com a Rua Belo Horizonte, por uma linha reta de 150,00 metros lineares;
Lado Direito: Limitando-se com terras pertencentes à Empresa Novo Horizonte Hoteis e Turismo LTDA, por uma linha reta de 150,00 metros lineares;
Lado Esquerdo: Limitando-se com a Rua Lírio do Vale, por uma linha reta de 150,00 metros lineares;
Fundos: Limitando-se com área pertencente ao Patrimônio Municipal, por uma linha reta de 150,00 metros lineares.
Art. 2º – A área desapropriada encontra-se totalmente desabitada, sem cultivo da terra e não possui investimentos que venham gerar emprego e renda no município do Careiro.
Art. 3º – A área, ora desapropriada será destinada à investimentos de interesse público.
Art. 4º – A área desapropriada conta com 22.500 M2 (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) e um perímetro de 600 ML (seiscentos metros lineares) e, para efeito de pagamento está avaliada em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Lei Municipal 469/2010, de 03/05/2010.
Art. 5º – Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento deste DECRETO.
Art. 6º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 24 de Março de 2017.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito
Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:65463C68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 053/2017 – PMCV

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** de Servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão da Juíza Federal do Trabalho, da 1ª Vara de Manacapuru/AM, **Drª. YONE SILVA GURGEL CARDOSO,** através do Processo 0001944-63.2015.5.11.0007, com sentença datado de 13 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º REINTEGRAR, a partir desta data, 03 de abril de 2017, a servidora **ARACY FIGUEIREDO DOS SANTOS**, RG nº 0249045-5, ao cargo que ocupava anteriormente, de Assistente Social, junto a Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 03 de abril de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:4D82DF6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 054/2017 – PMCV

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** de Servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão da Juíza Federal do Trabalho, da 1ª Vara de Manacapuru/AM, **Drª. YONE SILVA GURGEL CARDOSO,** através do Processo 0001392-13.2015.5.11.0003, com sentença datado de 15 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º REINTEGRAR, a partir desta data, 03 de abril de 2017, a servidora **ROSANA KARINE SIMAS ARAÚJO**, RG nº 1875694-8, ao cargo que ocupava anteriormente, de Psicólogo, junto a Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 03 de abril de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:07A9B513

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 055/2017 – PMCV

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** de Servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão da Juíza Federal do Trabalho, da 1ª Vara de Manacapuru/AM, **Drª. YONE SILVA GURGEL CARDOSO,** através do Processo 0001593-02.2015.5.11.0004, com sentença datado de 13 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º REINTEGRAR, a partir desta data, 03 de abril de 2017, a servidora **ANDREZZA PEREIRA DE ARAÚJO**, RG nº 1252342-9, ao cargo que ocupava anteriormente, de Psicólogo, junto a Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 03 de abril de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:A5BA7542

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 056/2017 – PMCV

Dispõe sobre a **REINTEGRAÇÃO** de Servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão da Juíza Federal do Trabalho, da 1ª Vara de Manacapuru/AM, **Drª. YONE SILVA GURGEL CARDOSO,** através do Processo 0000744-21.2015.5.11.0007,com sentença datado de 13 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º REINTEGRAR, a partir desta data, 03 de abril de 2017, a servidora **PERPÉTUA FARIAS DE LIMA**, RG nº 405.289.952-00, ao cargo que ocupava anteriormente, de Assistente Social, junto a Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM, 03 de abril de 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea.

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:3DCB1CBB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, por meio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2017–CPL/CMC
Objeto: Eventual Contratação pelo Sistema de Registro de Preços, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de AR (com reposição de peças e assessórios*)* para a Câmara Municipal de Coari.
Data e Horário: 17/04/2017, às 9h30min.

O Edital estará à disposição dos interessados na **Comissão Permanente de Licitação,** na Rua **Travessa Raimundo Mota N. 192 – Centro Coari**, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 03/04/2017.

Coari, 31 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:28983E1A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Passagens Fluviais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, **Documentação e Propostas:** Deverão ser recebidas até às 15hrs00min, do dia 19 de abril de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 31 de março de 2017.

Á Comissão

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:90565372

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017
(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Uniformes Profissionais para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Coari, **Documentação e Propostas:** Deverão ser recebidas até às 09hrs00min, do dia 19 de abril de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou

parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 31 de março de 2017.

À Comissão

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:79B13D7E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria, análise, planejamento estratégico e assessoria de comunicação institucional para promover a Prefeitura Municipal de Coari, sob a coordenação e supervisão da Secretaria de Comunicação – SECOM.
Documentação e Propostas: Deverão ser recebidas até às 15hrs00min, do dia 18 de abril de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 31 de março de 2017.

À Comissão

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D3B0D659

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2017

(Inciso I e II artigo 4º da lei 10.520/02)

Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Coari, **Documentação e Propostas:** Deverão ser recebidas até às 09hrs00min, do dia 18 de abril de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas, documentação de habilitação e demais documentos.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/Amazonas – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. **Valor: R$ 30,16 (trinta reais e dezesseis)**, referente às custas de emissão do Edital. Qualquer informação poderá ser obtida pelos telefones: (97) 99611-5866 / (97) 99182-5239 e/ou diretamente na sede da Prefeitura de Coari, no horário de 08hrs00min às 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari/AM, 31 de março de 2017.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:CB0297D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2017 – CML/CODAJÁS

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2017 – CML/CODAJÁS

Com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, e com fundamento nos documentos que instruem os presentes autos, assim como no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para a *contratação da Dupla Sertaneja "João Lucas e Marcelo" visando à realização do show principal do evento "Festa do Açaí",* através de sua representante legal e exclusiva no Município de Codajás, a empresa F.M. INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**,** inscrita sob o CNPJ: 06.108.422/0001-61, estabelecido na Rua Almir Pedreira, nº 486, Petropólis, Manaus – Am, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, já incluindo todas as despesas com transporte, deslocamento, estadia e logística em geral até o Município, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Codajás, 31 de março de 2016.

_____
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:267458F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2017

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para *contratação da apresentação musical da Dupla Sertaneja "João Lucas e Marcelo" visando à realização do show principal do evento "Festa do Açaí"*, através de seu representante exclusivo legal no município de Codajás, a empresa F.M. INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**,** inscrita sob o CNPJ: 06.108.422/0001-61, estabelecido na Rua Almir Pedreira, nº 486, Petropólis, Manaus – Am, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Codajás, 31 de março de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:39D84B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.012.17

ESPECIE: Termo de Contrato nº 012/2017, oriundo da Inexigibilidade n.010/2017.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS** e **F.M. INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO EVENTO "FESTA DO AÇAÍ"**,

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO: 02.07.01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0071.2026 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 33.9039 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato administrativo terá o prazo de vigência atrelado à duração do evento e à conclusão das apresentações, findo tão logo cessem as obrigações artísticas contratadas e pessoa física representante.

Codajás, 31 de março de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:709D6FB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2017 DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em regime temporário, o Senhor **JOSÉ JOEL FERREIRA DOS SANTOS**, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **03/01/2016**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, como Médico Clínico Geral, com vencimento mensal no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 03 dias do mês de Janeiro ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal
Publicado no quadro de aviso por fixação em 03.01.2017, conforme dispõea Lei Orgânicado Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:542EAF2A

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Renato de Gasperi,** para exercer a função de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **03/01/2017,** com vencimentos no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Art. 2º - CONCEDER Ajuda de Custo, no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 03/01/2017, ao **Sr. Renato de Gasperi**, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso por afixação em 03.01.2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AB0CE38F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2017, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o art. 124 da Lei 080/20011 de 01/10/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Público do Município de Envira.
CONSIDERANDO o parecer da Secretaria Municipal de Administração.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular, a servidora **GERSSINA NETO DE SOUZA**, cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, AS-IA, lotada na Secretaria de Educação - FUNDEB, pelo período de 01 (um) ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:9143E462

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;
CONSIDERANDO a necessidade de gratificar com ajuda de custo aos profissionais da área de Segurança Pública, cujo funcionamento é indispensável a sua atuação no Município.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo, aos profissionais abaixo relacionados, referente ao mês de Março/2017, com proventos estabelecidos através do Decreto nº 266/2015 de 17/12/2015, conforme especificação na tabela.

Nº	NOME	ATIVIDADE/CARGO	VALOR
	Jorge Luiz de Albuquerque	Delegado de Polícia Civil	R$ 1.000,00
	Ronildo Pinheiro Matos	Tenente PM/Comandante do Patrulhamento	R$ 1.000,00
	Aléssio Barbosa de Castro	Cabo PM/ componente da tropa	R$ 600,00
	Andrimar Ferreira Humbilino	Soldado QPPM	R$ 600,00
	Edney Martins de Alencar	Cabo PM/componente da tropa	R$ 600,00
	Elizeu Alves de Araújo	Soldado PM/componente da tropa	R$ 600,00
	Francisco de Assis Pereira da Costa	Sargento PM/componente da tropa	R$ 600,00
	Ivonison Alves de Oliveira	Soldado QPPM	R$ 600,00

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:F10FB638

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2017 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o memorando n° 016-A/2017 – SEMSA e seu trâmite processual.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, em regime temporário, o Senhor **FELIX HUMBERTO MATTA LIMA**, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **01/03/2017**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, como Médico Cirurgião Geral, com vencimento mensal no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, ao 01 dia do mês de Março do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:39BB2E69

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2017 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 329/2015 de 24/11/2015, que fixa a tabela de diárias.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **ELIEL LINHARES FARIAS**, funcionário do Quadro deste Poder Executivo Municipal, na função de Secretário Municipal de Finanças, para viajar a cidade de Manaus/Am, no período de **15/03 a 03/04/2017**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, relacionados à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - CONCEDER ao servidor em tela o pagamento de **20 (**vinte) diárias, para atender necessidades de alimentação e hospedagem no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
Art. 3º - DESIGNAR o servidor, **GELSON BEZERRA DE SOUZA**, funcionário do Quadro deste Poder Executivo Municipal, na função de Secretário Executivo/CC-1, lotado na Secretária de Finanças, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de **15/03 a 03/04/2017**, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos, relacionados à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 4º - CONCEDER ao servidor em tela o pagamento de **20 (**vinte) diárias, para atender necessidades de alimentação e hospedagem no valor unitário de **R$ 100,00 (cento cem reais)**, totalizando **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 14 dias do mês de Março do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:7B0074FA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - TRANSMITIR a chefia do Poder Executivo ao Excelentíssimo Senhor **JOANDRE MENDES DE SOUZA**, Vice-Prefeito, por motivo de viagem administrativa do Chefe do Executivo à cidade Manaus/AM, no período de 22/03/2017 a 31/03/2017.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 dias do mês de Março do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B435C6E0

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ao prefeito municipal, **IVON RATES DA SILVA**, **10** (dez) diárias no valor unitário de **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), para atender necessidades de alimentação e hospedagem em viagem à cidade de Manaus/AM, no período de **22/03/2017 a 31/03/2017**, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos de interesse do município, totalizando assim **R$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 22 dias do mês de Março do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:481E019B

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2017 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 168/2007 de 09/03/2007, alterada pela Lei nº 329/2015, que fixa a tabela de diárias.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARLINDO DA COSTA MENDES**, do quadro de funcionários Comissionado deste poder Executivo Municipal, exercendo o cargo de Assessor I, CC-1, para substituir, a partir desta data, a Sr. Eriana de França Torquato na função de Agente de Desenvolvimento Local – AD, representante do SEBRAE no município de Envira-AM.
Art. 2º - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar 123/2006.
Art. 3º - Cabe ao Agente de Desenvolvimento:
Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município; Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar no trabalho; Manter diálogo constante com as lideranças identificadas, especialmente os empreendedores do município; Manter registro organizado de todas as suas atividades; Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e orientação dos empregadores do município.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 29 dias do mês de Março do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:FD23E205

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2017, DE 03.01.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
CONSIDERANDO a Lei nº 148/2005 de 18/07/2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 160/2006, de 09 de junho de 2006, alterada pela Lei de nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015, os servidores abaixo descritos, lotados nas respectivas secretarias Municipais, para exercerem os cargos de provimento em Comissão, a partir desta data, de acordo com especificação na tabela, com proventos estabelecidos no anexo único da Lei Municipal nº 326/2015 de 27/10/2015.

GABINETE PESSOAL DO PREFEITO		
NOME	**CARGO**	**SÍBOLO**
Angra da Silva Teixeira	Gerente	CC-4
Ivana Pinheiro de Farias	Sec. Pessoal do Prefeito	CC-2
Rejane Evangelista Monteiro	Assessor I	CC-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 03 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso por afixação em 03.01.2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5C34C6E0

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2017, DE 06.02.2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
CONSIDERANDO a Lei nº 148/2005 de 18/07/2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo.
DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 160/2006, de 09 de junho de 2006, alterada pela Lei de nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015, os servidores abaixo descritos, lotados nas respectivas secretarias Municipais, para exercerem os cargos de provimento em Comissão, a partir desta data, de acordo com especificação na tabela, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 309, de 01 de agosto de 2013.

GABINETE PESSOAL DO PREFEITO			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
01	Germano Pinheiro de França	Assessor I	CC-1
02	Maria Katiane Farias de Melo	Chefe de Departamento	CC-3
GABINETE PESSOAL DO VICE-PREFEITO			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
01	Mercedismar Bomtempo de Lima	Assessor I	CC-1
GABINETE CIVIL			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
01	Franklene de Souza da Cruz	Assessor I	CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Nº	**NOME**	**CARGO**	**SÍBOLO**
01	Marlindo da Costa Mendes	Assessor I	CC-1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2F395C1D

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2017, DE 02.03.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
CONSIDERANDO a Lei nº 148/2005 de 18/07/2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 160/2006, de 09 de junho de 2006, alterada pela Lei de nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015, o Sr. **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE,** para exercer, o cargo de provimento em Comissão de **Chefe de Departamento,** lotado no Gabinete Civil, símbolo CC-3, com proventos estabelecidos no anexo único da Lei Municipal nº 326/2015 de 27/10/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:A477CC99

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2017, DE 02.03.2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.
CONSIDERANDO a Lei nº 148/2005 de 18/07/2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 160/2006, de 09 de junho de 2006, alterada pela Lei de nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015, a Sra. **FRANCISCA MOSILIA PINHEIRO DE FRANÇA,** para exercer, o cargo de provimento em Comissão de **Assessor I,** lotada no Gabinete Civil, símbolo CC-1, com proventos estabelecidos no anexo único da Lei Municipal nº 326/2015 de 27/10/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de Março do ano de 2017.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:E06932D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 316/2017-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 30 de março de 2017

DISPÕE DO DESLIGAMENTO A PEDIDO DO SERVIDOR CLEMILSON SARMENTO SOARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor RADEMACKER CHAVES, Prefeito do Município de Humaitá, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

Considerando o que consta do processo administrativo n° 834/2017.

RESOLVE

Art. 1º - autorizar o desligamento do quadro de servidores efetivos a pedido, do senhor **CLEMILSON SARMENTO SOARES**, do cargo de Professor Municipal nível II.

Art. 2º - Encaminhe-se a presente Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para as anotações pertinente ao pleno cumprimento do Art. 1º do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato retroagem seus efeitos a 9 de março de 2017, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

RADEMACKER CHAVES
Prefeito do Município de Humaitá – AM, em Exercício

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0FEE4299

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), na Sede da Câmara Municipal, localizado na Praça dos Três Poderes, 60 - Centro, neste Município, presentes o Senhor **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL,** Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, e o Senhor **PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA,** Vice-Presidente**.** Foi efetuada a transmissão de cargo de Presidente para Vice-Presidente, que se deslocará a Capital Federal – Brasília para participar do 6º Encontro Nacional de Vereadores nos dias 03, 04 e 05/04/17, devendo retornar no dia 06 do corrente ano e exercer suas atividades no dia 06/04/17. E, para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo tramitante, Presidente e pelo Vice-Presidente, recém empossado.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRADUBA, 31 de mês de março do ano de 2017.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente

PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:EE98B965

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 11/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL, e dá outras providências.
.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Alessandro Pereira Carbajal, constante em seu expediente datado de 31 de março de 2017.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador **ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL**, ao Distrito Federal, nos dias 03 a 05 de abril de 2017, a fim de participar do 6º Encontro Nacional de Vereadores.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 31 de março de 2017.

PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA
Presidente em Exercício

Ciente:

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
CPF Nº 751.002.402-10

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:BB5DC4F4

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 12/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador **JAKSON PINHEIRO**, e dá outras providências.

.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador Jakson Pinheiro, constante em seu expediente datado de 31 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador **JAKSON PINHEIRO**, ao Distrito Federal, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2017, a fim de participar no a fim de participar do 6º Encontro Nacional de Vereadores.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 31 de março de 2017.

PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA
Presidente em Exercício

Ciente:
JAKSON PINHEIRO
CPF N.º 495.127.492-20

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:80F3487A

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 01/03/2017. EDIÇÃO 1804, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 013/2017 – CGL/PMI.

Onde se lê:
Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física VENILDO MENDONÇA DA SILVA, CPF: 152.472.282-00, com o valor total de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)...

Leia-se:
Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física VENILDO MENDONÇA DA SILVA, CPF: 152.472.282-00, com o valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)...

Iranduba - AM, 31 de Março de 2017.

JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CGL/PMI
Portaria nº 002/2017- GAB/PMI

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:AF901A3E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 01/03/2017. EDIÇÃO 1804, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 009/2017 – CGL/PMI.

Onde se lê:
Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física EDILSON VIEIRA DA COSTA, CPF: 043.251.502-00, com o valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)...

Leia-se:
Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física EDILSON VIEIRA DA COSTA, CPF: 043.251.502-00, com o valor total de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)...

Iranduba - AM, 31 de Março de 2017.

JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CGL/PMI
Portaria nº 002/2017- GAB/PMI

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:ADAEAAB1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 13/03/2017. EDIÇÃO 1812, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 019/2017 – CGL/PMI.

Onde se lê:

A Secretária Municipal de Saúde – SEMSA...

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na Av. Rio Madeira, n° 47, Centro, Município de Iranduba, para a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DO IRANDUBA, VINCULDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – IRANDUBA/AM...

Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO... que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão – 02 - Poder Executivo;
Unidade – 06 – Secretaria Municipal de Saúde;
Funcional – 2.032 – Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 10...

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA...

ROSEVELT GOMES E SILVA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA
Portaria N° 134/2017
GAB/PMI

Leia-se:

O Gabinete do Prefeito – Chefe da Casa civil...

CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na Av. Rio Madeira, n° 47, Centro, Município de Iranduba, para o funcionamento do COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE IRANDUBA...

Art.1° DISPENSAR de Processo Licitatório descrita no relatório ADJUDICANDO... que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão – 02 - Poder Executivo;
Unidade – 01 – Gabinete do Prefeito Municipal;
Funcional – 2.002 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 10...

GABINETE DO PREFEITO – CASA CIVIL...

GEORGE GOMES DE OLIVEIRA
Chefe da Casa Civil
Portaria n° 006/2017
GAB/PMI

Iranduba - AM, 31 de Março de 2017.

JOSENILDO FONSECA DOS SANTOS
Presidente da CGL
PMI
Portaria nº 002/2017
GAB/PMI

Publicado por:
Josenildo Fonseca dos Santos
Código Identificador:B6D9CDC7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

NOMEIA Conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2017/2018 e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Lei Municipal Nº 088/2003, Art. 5º, § 11,

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR os nomes dos conselheiros titulares e suplentes infra-relacionados, eleitos para o mandato de dois anos:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Titular: Luzinete Viana de Oliveira
Suplente: Alessandra Bittencourt da Silva Mota

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Lindauria de Oliveira
Suplente: Claudelandia de Souza Carvalho

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Sônia Vieira da Costa
Suplente: Tânia Mara da Silva Pereira

4 – CAMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
Titular: José Ivanildo Azevedo
Suplente: Vanilson de Nazaré Silva Leal

REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

5 - PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: Eliana Souza de Carvalho
Suplente: Leide de Oliveira e Silva

6 – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/IRANDUBA
Titular: Izabel Franco Elias
Suplente: Dayse Clara Lira de Almeida

7- FUNDAÇÃO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA CACAU PIRERA
Titular: Oton Gomes de Oliveira
Suplente: Maira Carvalho de Souza

8 – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS-CASA DE SARA

Titular: Cintia Conceição Marinheiro Pereira
Suplente: Isteice Nogueira de Lima

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 24 de março de 2017.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E4FF1734

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017- CML/PMJ REGISTRO DE PREÇO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017- CML/PMJ – REGISTRO DE PREÇO;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 016/2017-CML/CML - REGISTRO DE PREÇO,** pelo menor preço por item para a **"Contratação de empresa para serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, telão, banheiros químicos, gerador de energia e show pirotécnico, para atender o Município de Japurá-AM",** em favor da empresa: AJAM PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.104.544/000178, para os itens em ordem cronológica de 01 a 15, no valor de **R$ 482.020,00 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Mil e Vinte Reais)**, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei. Validade da Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses.

II – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá/AM, em 16 de Março de 2017.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F531A4E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA NA EDIÇÃO Nº 1825

ERRATA
Na edição nº 1825, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas do dia 30/03/2017, no Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 010/2017. ONDE DE LÊ: OBJETIVANDO "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO". LEIA-SE: OBJETIVANDO "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA".

Juruá–AM, 30 de março de 2017.

ALEX DE SOUZA SERRÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:DE6C43C5

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43, da Lei no 8.666/93;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico, emitidos por esta Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, relativo a "AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO", objeto da PREGÃO PRESENCIAL No 003/2017.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se como vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da Comissão Permanente de Licitação para o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, constante no relatório e parecer jurídico acima descrito.
2 - ADJUDICAR em favor da empresa M. C. DE LIMA, Lote 1; itens de 01 e 02, importando o valor global de R$ 97.750,00 (Noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais), JOÃO COSTA DA SILVA COMÉRCIO-ME, Lote 1; itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10, importando o valor global de R$ 2.049.120,00 (Dois milhões quarenta e nove mil e cento e vinte reais) e POSTO 3000 LTDA, Lote 2; itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, importando no valor global de R$ 87.570,00 (Oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais) como vencedores do presente certame licitatório para o "AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO", para atendimento do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Juruá-AM".

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, em 24 de março de 2017.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

Publicado por:
Ralidio Cavalcante Damasceno
Código Identificador:702C4AF2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna publico para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, referente à Contratação de Serviços Técnico-Especializados no Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jutaí/AM, com a data para abertura de envelopes em 05 de Abril de 2017 as 09:30 hs, em decorrência da constatação de vícios e de informações de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta CML informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93. Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Jutaí (AM), 29 de Março de 2017.

ÁUREO CÉSAR SANTELLI
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:F1D14E67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 011/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 453/2017-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para aquisição de 08 (oito) aparelhos de condicionadores de ar de 18.000 btus split, 15 (quinze) aparelhos de condicionadores de ar de 24.000 btus split e 04 (quatro) condicionadores de ar de 36.000 btus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no atendimento as necessidades das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru, oriundo do processo administrativo nº. 453/2017-PMM, conforme Termo de Referência.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa J. R. N. S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº. 10.788.629/0002-82**,** com o valor de R$ 78.630,00 (Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta Reais,), Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2.016, Natureza de Despesa – 449052 Fonte de Recurso – FUNDEB, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 453/2017-PMM.
.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 07 de fevereiro de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:12C400A3

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2017-PMM

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 023/2017-PMM
PROCESSO Nº. 748/2016- PMM
Espécie: Termo de Contrato nº 023/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, inscrita no CNPJ nº 04.274.064/0001-31 e a empresa **D DA COSTA FARIAS-ME** CNPJ 27.006.000/0001-55
Objeto: **:**Eventual Locação de Veículos para Transporte Rodoviário dos alunos universitários do município de Manacapuru, tipo Ônibus 50 (cinquenta) lugares sentados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM. Processo administrativo nº. 748//2017-PMM
Valor Global: *3.925,440 (Três milhões, novecentos e vinte cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)*
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Contrato correrão à conta dos recursos destinados ao exercício de 2017/2018: *Projeto Atividade 20023041221100000, Natureza da Despesa 339039.* Fontes de Recursos 10.
Prazo: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
Vigência: 17 /03/2017 a 17/03/2018
Publique – se, com efeito, *ex tunc*, partir da data de assinatura

Manaus, 17 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:F74DF296

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 049/2017-PMM

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº. 049/2017-PMM
Processo: 2250/2017-PMM
Licitação: Carta Convite nº 038/2017-CGPL
Objeto: é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de desenvolvimento e implantação de software e serviços técnicos de informática, como: Cadastro de Fornecimento; Análise de Fornecedores; Gerenciamento de Fornecedores; Geração de CRC; Registro de Aquisições e Registro de Contratos Vigentes, pelo período de 30 (trinta) dias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru/PMM, oriundo do processo administrativo nº. 2250/2017-PMM, conforme projeto básico.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU - PMM.
Contratado: MAX D LUA PINHEIRO DOS SANTOS, CNPJ Nº. 26.647.522/0001-73.
Vigência: 08/03/2017 a 08/12/2017.
Dotação Orçamentária: 20023041221100000, Natureza de Despesa – 3.3.90.39, Fonte de Recursos Ordinários – 10.), visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2250/2017-PMM.
Valor do Contrato: R$ 66.250,00
Data Contrato: 08/03/2017
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.

Manacapuru - AM, 04 de Abril de 2017.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:E34BA1F3

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 038/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2250/2017-PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para prestar serviços de desenvolvimento e implantação de software e serviços técnicos de informática, como: Cadastro de Fornecimento; Análise de Fornecedores; Gerenciamento de Fornecedores; Geração de CRC; Registro de Aquisições e Registro de Contratos Vigentes pelo período de 30 (trinta) dias, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru - PMM, oriundo do processo administrativo nº. 2250/2017-PMM, conforme projeto básico.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **R. R. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E LANCHOENTES LTDA, CNPJ Nº. 14.885.343/0001-95**, com o valor de R$ 66.250,00 (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Classificação Orçamentária: 20023041221100000, Natureza de Despesa – 3.3.90.39, Fonte de Recurso – 10, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 2250/2017-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 04 de Abril de 2017**.**

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:17E271C3

SECRETARIA MUNICIPÁL DE GOVERNO
DECRETO Nº 227, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o rateio das sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB com os servidores em efetivo exercício no Magistério da Educação Básica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Manacapuru/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e o inciso IX do art. 74 da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º Ratear as sobras de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, que somam R$1.091.942,92 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), aos servidores em efetivo exercício no magistério da educação básica.

Art. 2º Entendem-se como profissionais do magistério da educação os docentes, os profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência, bem como os que exercem atividades de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Art. 3º Para efeitos de distribuição, o rateio será feito ao servidor na proporção da sua jornada de trabalho e tempo de serviço para os profissionais efetivos do magistério.

Parágrafo único. Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério, associada a sua regular vinculação efetiva com o Município de Manacapuru.

Art. 4º A distribuição dos recursos por meio de rateio obedecerá aos seguintes critérios:

I – o valor a ser pago aos profissionais estatutários do magistério terá como base o salário de Dezembro de 2016, para os que se encontram em efetivo exercício:
a) os profissionais estatutários do magistério em processo de aposentadoria somente perceberão o rateio na proporcionalidade dos meses laborados, em efetivo exercício, referentes ao ano de 2016.

Art. 5º O valor a ser repassado aos profissionais do magistério será pago em depósitos bancários distintos, na mesma conta bancária vinculada à Folha de Pagamento destes profissionais.

Art. 6º O rateio será calculado dividindo-se o valor original pela quantidade de servidores habilitados, observando o disposto no art. 3º desta Lei.

Art. 7º O rateio e os pagamentos tratados por esta Lei não se incorporam ao salário para qualquer efeito.

Art. 8º Fica dispensado o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, uma vez que, para efeito de contabilização, as despesas serão computadas no orçamento em execução, não afetando as metas e resultados fiscais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos em 30 (trinta) dias do mês de Março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:ED36FB4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/ 2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a Aprovação da Eleição e Escolha da Nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA/ MARAÃ, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das politicas públicas de atendimento á criança e ao adolescente no Município, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Eleição e a Escolha da Nova Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- **CMDCA/ MARAÃ.**

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS DA SILVA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA/ MARAÃ

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:E3550498

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS.

Aos Dezessete dias do mês de março de dois mil e dezessete, com inicio ás nove horas e quarento e cinco minutos da manhã, na Sala dos Conselhos, Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, reuniram-se os Conselheiros: Karina Ruse Araújo Marinho- Conselheira Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Ana Kátia Bezerra Fogassa- Conselheira da Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, Pedro Henrique Ramos da Silva- Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Finanças- SEMEF, Maria Diana Almeida Ferreira- Conselheira-Representante da Paroquia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição-Igreja Católica Apostólica Romana, Cioney Coelho Ferreira- Conselheiro Representante da Igreja Evangélica do sétimo dia de Maraã, Edil Gomes da Silva- Conselheira- Representante da Paróquia Nossa Senhora de Imaculada Conceição- Igreja Católica Apostólica Romana, Neures Braga da Silva Santos- Conselheira- Representante da Secretaria Municipal de Educação- SEMED, Ozanak Ferreira Gaia- Conselheiro-Representante da Colônia de Pescadores Z-32 de Maraã. Justificaram as Faltas o Conselheiro Benedito de Oliveira Júnior- Representante da Secretaria Municipal de Administração, - SEMAD, em virtude de viagem a trabalho, este foi representado pela Senhora: Maria Lucinei Pereira da Silva, Alex Gomes Pereira representante da Associação de Moto Táxi de Maraã, em virtude de tratamento de saúde, contudo compareceu ao local de reunião e firmou compromisso junto ao Presidente do Conselho, sendo favorável a aprovação da matéria. Havendo quórum para as deliberações. Ordem do dia**: 1) Aprovação da Ata anterior; 2) Aprovação do Projeto de Lei que Regulamenta a Concessão do Beneficio Eventual no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS/ Maraã,** na abertura dos trabalhos a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, senhora: Karina Ruse Araújo Marinho, deu boas vindas a todos os conselheiros e conselheiras e destacou a importância de instituir e Regulamentar a Concessão do Beneficio Eventual no Sistema Único de Assistência Social- SUAS, no âmbito da politica social do município de Maraã . Em seguida a palavra foi facilitada ao Secretário Executivo do CMAS, Senhor: Juanilson da Silva Corrêa, que fez a Leitura da Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, datado do três de fevereiro de dois mil e dezessete, sendo esta aprovada por todo colegiado presente.

Prosseguindo os trabalhos a palavra foi facilitada a Senhora: Ana Katia Bezerra Fogassa- Conselheira Municipal de Assistência Social-CMAS- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social-Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, fez a leitura dos principais objetivos do programa Beneficio Eventual, enfatizou ainda que o publico prioritário deste programa são famílias em situação de vulnerabilidade social. Dando continuidade à reunião a conselheira Edil Gomes da Silva- Representante da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição- Igreja Católica, ressaltou a importância que este programa proporcionará as famílias do município, pois, terão seus direitos garantidos com ações destinadas exclusivamente para elas, destacou também a necessidade de ações concretas e relevantes quanto a situação de violação de direitos disse também conhecer a existência de casos de crianças pedintes em comércios, feiras e outros lugares em que são oferecidos algum tipo de produto, acrescentou ainda que é favorável a aprovação deste programa, uma vez que, tudo que for para beneficiar e melhorar a qualidade de vida das famílias Maraãense, terá sempre seu voto favorável, pois este trabalho contribuirá ainda mais no fortalecimento de vinculo das famílias e garantira acesso as politicas publicas sociais existentes (educação, saúde, meio ambiente, cultura, esporte e lazer). Prosseguindo a conselheira Maria Diana Almeida Ferreira-Representante da Paroquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição-Igreja Católica, destacou a importância da fala proferida pela conselheira que lhe antecedera, frisou a importância que este programa proporcionara as famílias de nossa cidade, principalmente as que mais necessitam da intervenção do poder público, disse ainda que aprova a implantação deste. Com a palavra a Senhora Ana Katia Bezerra Fogassa- Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, destacou que as ações serão realizadas por meio de visitas domiciliares através de ações planejada e sistemática, que vai permitir atenção e apoio à família ao fortalecimento de vínculos e estimulo ao desenvolvimento e garantia de seus direitos fundamentais. Após o posicionamento de membros integrantes do CMAS, foi colocado para apreciação sendo aclamado por unanimidade pelo colegiado. Nada mais acrescentar eu Juanilson da Silva Correia, Secretário executivo do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes, Maraã/AM, 17 de Dezessete de 2017.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS

ANA KÁTIA BEZERRA FOGASSA
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

NEURES BRAGA DA SILVA SANTOS
Conselheiro-Representante da Secretaria Municipal de Educação

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Administração

PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA
Conselheiro- Representante da Secretaria Municipal de Finanças

EDIL GOMES DA SILVA
Conselheiro- Representante da Igreja Católica

MARIA DIANA ALMEIDA FERREIRA
Conselheiro- Representante da Igreja Católica

CIONEY COELHO FERREIRA
Conselheiro-Representante da Igreja Evangélica do 7º Dia

ALEX GOMES PEREIRA
Conselheiro- Representante da Associação de Moto Táxi de Maraã

VALDINEI MOSSAMBI NUNES
Conselheiro- Representante do Centro de Artesanato de Maraã

OZANAK FERREIRA GAIA
Conselheiro- Representante da Colônia de Pescadores de Maraã

JUANILSON DA SILVA CORREA
Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:FD2C3B84

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 05/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Lei de Criação e Regulamentação e a Concessão de Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único da Assistência Social- SUAS/ Maraã e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã- CMAS, na Qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, em reunião realizada no dia 17 de Março de 2017, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Projeto de Lei de Criação e Regulamentação e a Concessão de Benefícios Eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social da Política de Assistência Social- SUAS/ Maraã.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã-AM, 17 de Março de 2017.

KARINA RUSE ARAÚJO MARINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:63D723CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2017-GPMM

O Prefeito do Município de Maraã - AM, senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o artigo 69, incisos VI, IX e XV da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 003/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de Maraã-AM; e
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 004/2005, de 31 de março 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Maraã - AM, e demais disposições legais atinentes ao caso.
CONSIDERANDO, que um novo sistema de pessoal na Administração Municipal, em decorrência do que, a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrado o quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de atribuições a direção superior da Administração Pública Municipal.
DECRETA:

Art.1ºNOMEAR para o cargo Comissionado de Representante do Município o Senhor **ORLANDO JOÃO LAZARO DE ARAUJO BARBOSA**, CPF: 052.428.862-43 RG nº: 0354607-1 na Cidade de Manaus-AM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE,
CERTIFIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Maraã-AM, em 09 de março de 2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã-AM

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:CCEE6AF5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SERVIDOR Nº 001/2017

CONVOCA para recadastramento todos os servidores públicos Ativos e Inativos do quadro efetivo municipal e da outras providencias...

O Senhor: **LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização do Cadastramento de Servidores permanentes desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, **os artigos: 41, 47, 52, 223 e 226 da Lei Complementar nº 0013/2005**, Estatuto dos Servidores Públicos de 29 de dezembro 2005, bem como a omissão verificada por parte daqueles que hoje prestam serviços ao Executivo Municipal; e que a ninguém é assegurado o direito de permanecer integrando ao quadro de funcionalismo, sem observância dos requisitos exigidos por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCA, Servidores Públicos Municipais, integrantes do quadro de pessoal da Prefeitura ou órgãos integrantes da Administração Indireta a que os servidores estiverem vinculados, a comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração localizada na Avenida Castelo Branco nº 110, centro Maraã-AM no período de 30 dias a contar do dia 03/04/2017, nos horários compreendidos das 08:00 as 12:00hs.

Art. 2º - Os servidores municipais objeto desta Convocação, são titulares de cargo público municipal de provimento efetivo, aposentados, pensionistas, estáveis e encostados, para realizarem eventual atualização cadastral, adequação ou reestruturação de seu quadro Funcional.

Art. 3º - No comparecimento os mesmos deverão estar munidos do ato administrativo que comprove sua Legal Efetivação e;

I – Obedecer ao prazo e hora de que trata o Art. 1°.

II - Aposentados, pensionistas, estáveis, encostados e demais servidores sem condição de locomoção por doenças, moléstia grave ou outro motivo particular, deverá no prazo previsto neste ato, apresentar justificativa e documentação comprobatória através de Procurador devidamente constituído.

III - Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão municipal, estadual ou federal deverão apresentar o ato administrativo que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo.

IV - Os servidores com desvio de função e lotação deverão indicar onde estão atualmente lotados e a respectiva função que desempenha.

V - O recadastramento será realizado pessoalmente, sendo a exceção específica e exclusiva para a representação prevista no item II, desta convocação.

VI – O Servidor Público Municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido poderá sofrer sanções administrativas cabíveis, tal como a abertura de processo administrativo disciplinar ou sindicância para apurar os fatos.

VII – O Servidor público municipal responderá Civil, Penal e Administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento.

VIII - Os casos omissos nesta convocação serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, através da edição de ato próprio.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 29/03/2017.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

BENEDITO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Moisés Cordeiro Rodrigues
Código Identificador:CD3DA134

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0075, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - EXONERAR a Senhora **ANA CRISTINA DE` CARLI ANTUNES**, do Cargo Comissionado de **Secretária Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN - SG-C**, com lotação na referida Secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 31 de março de 2017.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0028/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE MARÇO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0DFD3FB2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0076, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE**, para o Cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, SE-C,** com lotação na referida secretaria, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 01 de abril de 2017.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE MARÇO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A8659C67

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0841, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **MARIA CLEUCIMAR FREITAS DOS SANTOS,** do Cargo Comissionado de **Assessor Executivo de Saúde II – CC - 5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ANA CRISTINA DE' CARLI ANTUNES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A3668689

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0432, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livres nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOSÉ DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS**, da função gratificada de **Chefe da Limpeza Pública – FG - 1**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal, a partir desta data.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7030F921

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0444, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **MANOEL DO SOCORRO NEGREIROS SOMBRA** , no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:58A6BB11

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0461, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ALCENOR GARCIA DE OLIVEIRA**, no cargo comissionado de **Assistente Executivo III – CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A34255FF

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0462, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO EZER MONTEIRO GOMES**, no cargo comissionado de **Assessor Executivo – CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:609D266A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0463, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **DARLENE KOIDE VASCONCELOS**, no cargo comissionado de **Assistente Executivo II – CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B1AA7B36

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0464, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **SIMONE SANTOS DE MEDEIROS**, no cargo comissionado de **Secretária Executiva Administrativa – SE-C**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BFBDC1F6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0465, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **EUDIONE DO NASCIMENTO MARTINS**, no cargo comissionado de **Chefe da Cadeia Produtiva de Artesanato – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Geração, Emprego e Renda - SEGER, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:05646776

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0467, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **DANIELA DE SOUZA ROBERTO**, no cargo comissionado de **Assessor Técnico II – CC-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
SecretáriO Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8E1C361A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – CPL/NON.

Contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/NON, designada pelo DECRETO Nº 009/PMNON/GP-2017, comunica aos

interessados que a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – CPL/NON, para a contratação do objeto supramencionado, conforme as especificações carreadas nos anexos do respectivo Edital, está suspensa em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame.
*Informações na Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (Setor de Licitações – CPL/NON), ou pelo e-mail: licita.non@gmail.com.

Nova Olinda do Norte, 31 de março de 2017.

ARTHUR GOMES DA SILVA JÚNIOR
Presidente – CPL
Decreto 006/PMNON/GP/2017

Publicado por:
Arthur Gomes da Silva Júnior
Código Identificador:C691D93C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002A, DE 29 DE JANEIRO DE 2017.

PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2017, QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA E ESTRUTURAL DO MUNICÍPIO na área territorial de todo o Município de Novo Airão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas especificamente o que dispõe a Constituição Federal de que a educação, a saúde e a segurança são direitos de todos e dever do Estado e a Lei Orgânica, artigo 70 incisos IX e XXVIII, quanto às competências do Prefeito Municipal,

CONSIDERANDO que esta Prefeitura, como tantas outras, passa por crise financeira oriunda da atual conjectura econômica do país, e com isto tem dificuldades de executar as obras emergenciais recomendadas com a maior brevidade;

CONSIDERANDO que os diversos problemas que motivaram a situação de emergência não puderam ser resolvidos no prazo de 30 (trintas) estipulado no DECRETO Nº 002/2017;

CONSIDERANDO que todos os contratos com os prestadores de serviço estão vencidos, entre eles os mais essenciais como a coleta de lixo e atendimento básico de saúde, prejudicando a prestação desses serviços de forma adequada à situação;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de infraestrutura própria de pessoal, material e equipamentos, para a imediata solução que o caso requer e que ao mesmo tempo não pode ser omisso quanto às providências imediatas ao seu alcance;

CONSIDERANDO que já se iniciou o forte período de chuvas em todo o Estado e no município, e isso é causa determinante de problemas na estrutura física dos prédios públicos, especialmente nas escolas, que hoje encontram-se precisando de reparos na sua estrutura física, sem condições básicas de funcionamento e está próximo o início das aulas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogado** por 30 (trinta) dias o DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2017, que declarou em toda a extensão territorial do Município de Novo Airão, a existência de SITUAÇÃO ANORMAL provocada por motivo de força maior, a qual é caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA PELA FALTA DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO, ESTRUTURAL DAS VIAS E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS POR PROBLEMAS ESTRUTURAIS E COM AS INSTALAÇÕES ELETRICAS COMPROMETIDAS, NA SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO PELA PRECARIEDADE DAS UBS E ESCOLAS, para que produza todos os devidos e legais efeitos, em função dos fatos acima narrados.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2017, devendo vigorar pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios, encaminhando-se imediatamente cópias à Secretaria de Estado de Saúde, Gabinete do Governo do Estado do Amazonas, Ministério da Saúde, Ministério Público Estadual na Comarca de Novo Airão e Ministério Público Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 de janeiro de 2017.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:00D8036A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2017-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão – CML do Pregão Presencial nº. 005/2017, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO** que duas empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, as duas empresas atenderam todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação, sendo, portanto, declarada vencedoras do certame licitatório, em relação a todos os itens objeto do Pregão Presencial nº. 005/2017;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO**, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02; **CONSIDERANDO**, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à Empresa **G.M.B GONÇALVES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 18.509.134/0001-06, estabelecida na Rua Álvaro Maia nº 32 - Bairro Centro – Novo Aripuanã/AM, para todos os itens do Pregão Presencial nº. 005/2017-SRP, no valor global de **R$ 2.139.050,00 (Dois milhões e cento e trinta e nove mil e cinquenta reais)** e a Empresa **GILVANIO DE QUEIROZ BRANCO-ME** inscrita sob o CNPJ nº 03.018.807/0001-40, sediada na Rua Conego Bento, nº 65 Térreo – Bairro Centro, Manaus/AM, para todos os itens do Pregão Presencial nº. 005/2017-SRP, no valor global de **R$**

1.300.420,00 (Hum milhão e trezentos mil e quatrocentos e vinte reais).

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 005/2017 - SRP, em favor das empresas vencedoras da licitação, em relação aos itens e ela adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinados á merenda escolar para atender à Rede Estadual e Municipal de Ensino, durante o ano letivo de 2017.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Novo Aripuanã (AM), 30 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:4BFFFABE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006.17

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2017, celebrado em 30 de março de 2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **G.M.B GONÇALVES-ME**. Espécie: Contrato para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar na rede estadual e municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2017. VALOR: R$ **2.139.050,00 (Dois milhões e cento e trinta e nove mil e cinquenta reais**); Classificação Programática: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Classificação Programática: 2.017–Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Natureza da despesa: 3.3.90.30-10 Material de Consumo e Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, à contar da emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser renovado mediante prévia justificativa e autorização da Administração Pública. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 2017/02006/036-SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 005.2017

Novo Aripuanã (AM), 30 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:34BD4001

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007.17

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 007/2017, celebrado em 30 de março de 2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **GILVANIO DE QUEIROZ BRANCO-ME**. Espécie: Contrato para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar na rede estadual e municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2017. VALOR: R$ **1.300.420,0 (hum milhão e trezentos mil e quatrocentos e vinte reais**);

Classificação Programática: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Classificação Programática: 2.017–Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
Natureza da despesa: 3.3.90.30-10 Material de Consumo e Prazo de Vigência:
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, à contar da emissão da Ordem de Fornecimento, podendo ser renovado mediante prévia justificativa e autorização da Administração Pública. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 2017/02006/036-SEMED.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 005.2017

Novo Aripuanã (AM), 30 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:91014D09

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.17-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do Pregão Presencial nº. 006/17, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que somente uma empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo, ao final, atendido a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR à empresa **Z Q DE ALMEIDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 12.446.112/0001-50, estabelecida na Rua Antonio P Miranda, nº 16 Lado Direito, Bairro das Palmeiras – Novo Aripuanã/AM, todos os itens constantes no Termo de Referência, no valor global de **R$ 431.410,00 (Quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e dez reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº. 006/17, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica, visando à eventual aquisição de materiais de informática;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Novo Aripuanã (AM), 30 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:9B1A3315

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008.17

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017, celebrado em 30 de março de 2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa **Z Q DE ALMEIDA-ME**. Espécie: Contrato para aquisição de materiais de expediente para atender as diversas secretarias municipais e demais órgãos da prefeitura municipal de Novo Aripuanã. VALOR: R$ **431.410,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos e dez reais**);

Classificação Programática: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02002– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Classificação Programática: 2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
Natureza da despesa: 3.3.90.30-10 Material de Consumo e Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, à contar da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser renovado mediante prévia justificativa e autorização da Administração Pública. Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 2017/02002/037-SEMAD.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 006.2017

Novo Aripuanã (AM), 30 de março de 2017.

AMINADAB MEIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal de Novo Aripuanã

Publicado por:
Elienai Cardoso de Santana
Código Identificador:1E389AC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 001/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **AMAURI MARINHO FARIAS,** advogado OAB/AM 6515 para a função de **Assessor Jurídico,** a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:4B8D6475

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 002/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **HUDSON CORREA LOPES,** advogado OAB-AM nº 10871, para o cargo de **Assessor Jurídico,** junto a Procuradoria Geral do Município, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:A1A66C5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 007/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GILVANDRO VIANA GONÇALVES,** para o cargo de **Coordenador Municipal de Comunicação,** a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:49CEDBB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 057/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra**. ANNA PAULA FARIAS DE ALCÂNTARA,** para o cargo de **Assessora Administrativa II** da Secretaria Municipal de Finanças, prestando serviços junto à Coordenadoria de Terras, Cadastro e Arrecadação, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:4E50E75B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 059/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DE LOURDES PEREIRA BARBOSA,** para o cargo de **Assessora Administrativa II** do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:F18C3A5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 060/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JANDERSON BATISTA SERRÃO,** para o cargo de **Assessor Técnico I** do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:F9068EF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 061/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIACI RODRIGUES GOMES,** para o cargo de **Assessora Administrativa II** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública, a contar de 16.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:88BAD83F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 062/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ADMILSON DE SOUZA CURSINO,** para o cargo de **Assessor Administrativo II** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública, a contar de 16.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 25 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:AA33CB13

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 064/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **Portaria nº 005/2017-PGMP** que nomeou a Sra**. Cibele Oliveira de Souza** para o cargo de **Assessor Técnico I - SEFIN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 30 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:F7DE1972

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 065/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SIEBERTH BATISTA GADELHA,** para o cargo de **Assessor Técnico II** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 30 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:8D961FD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 066/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SILVIA PONTES MAIA,** para o cargo de **Assessora Administrativa II** da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 30 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:E0215AD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 067/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CIBELE OLIVEIRA DE SOUZA,** para o cargo de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEPLAD, a contar de 02/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 30 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:89560576

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 068/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DEBORA VÔNICA FONSECA BATALHA,** para o cargo de **Assessora Técnica I** da Secretaria Municipal de Finanças, prestando serviços junto à Coordenadoria de Terras, Cadastro e Arrecadação, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 30 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:C09A1379

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 069/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MÁVIA KEINNE SOARES GOMES,** para o cargo de **Assessora Administrativa II** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública, a contar de 02.01.2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 30 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:89AD974B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 070/2017-PGMP

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALDRIN DA SILVA MOREIRA,** para o cargo de **Assessor Técnico I** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços de Limpeza Pública, a contar de 02.01.2017**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 30 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:ED076F5F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 119/2017-PGMP

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP e Lei Municipal nº669/2017-PGMP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **RAPHAEL GUIMARÃES IANNUZZI,** do cargo de **Assessor Administrativo II** do Gabinete do Prefeito, a contar desta data.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. RAPHAEL GUIMARÃES IANNUZZI, para o cargo de Assessor Administrativo II da Secretaria Municipal de Comunicação Social, a contar de 02.01.2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins, 31 de janeiro de 2017.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:6B54279F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 29 /2017-SEMAD

O cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, com base no Decreto Municipal nº 036/2017-PGMP e art. 65, inciso VI da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal na cidade de **Manaus e Rio de Janeiro.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **JEAN JORGE RIBEIRO RODRIGUES**, para viajar a cidade de **Manaus e Rio de Janeiro**, no período de **19 a 24.03.2017**, com o objetivo de *participar de encontro na ANAC/RJ (Agência Nacional de Aviação Civi)***.**
II – DESLOCAMENTO no trecho **Parintins/Manaus/Rio de Janeiro,** conforme roteiro a seguir:
TRECHO: Parintins/Manaus/Rio de Janeiro
data: 19.03.2017
HORA: 5:00 h
TRANSPORTE: Fluvial e Aéreo

III – AUTORIZAR o pagamento de **05 (cinco)** diárias, para manutenção e estada, no valor unitário de **R$413,35 (No Estado) e 688,94 (Fora do Estado),** totalizando **R$2.893,52 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **19 de março de 2017**

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:881C1014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 30 /2017-SEMAD

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30 /2017-SEMAD

O cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, com base no Decreto Municipal nº 036/2017-PGMP e art. 65, inciso VI da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal na cidade de **Manaus e Rio de Janeiro.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **DINA BENTES CARVALHO**, para viajar a cidade de **Manaus e Rio de Janeiro**, no período de **19 a 24.03.2017**, com o objetivo de *participar de encontro na ANAC/RJ (Agência Nacional de Aviação Civi)***.**
II – DESLOCAMENTO no trecho **Parintins/Manaus/Rio de Janeiro,** conforme roteiro a seguir:
TRECHO: Parintins/Manaus/Rio de Janeiro
data: 19.03.2017
HORA: 5:00 h
TRANSPORTE: Fluvial e Aéreo
III – AUTORIZAR o pagamento de **05 (cinco)** diárias, para manutenção e estada, no valor unitário de **R$413,35 (No Estado) e 688,94 (Fora do Estado),** totalizando **R$2.893,52 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS.**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **19 de março de 2017**

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 036/2017-PG

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:25DD6C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 31 /2017-SEMAD

O cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, com base no Decreto Municipal nº 036/2017-PGMP e art. 65, inciso VI da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal na cidade de **Manaus/AM.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO - Vice-Prefeito de Parintins**, para viajar a cidade de **Manaus/AM**, no período de **20 a 24.03.2017**, com o objetivo de *participar de reuniões: Dias 20 e 21 - TCE e SEDUC - Pauta: Processo Setivo; Dia 22 - SEPROR, SEJUS, IPAAM e INCRA - Pauta: Construção do novoPresídio; Dia 23 - SEDE DO GOVERNO - Pauta: Programa Criança Feliz. E Dia 24 - ALEAM - Pauta: Emendas Impositivas***.**
II – DESLOCAMENTO no trecho **Parintins/Manaus,** conforme roteiro a seguir:
TRECHO: Parintins/Manaus
data: 20.03.2017
HORA: 5:00 h
TRANSPORTE: Fluvial
III – AUTORIZAR o pagamento de **05 (cinco)** diárias, para manutenção e estada, no valor unitário de **R$732,32 (Setecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e dois centavos),** totalizando **R$3.661,60 (Três mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **20 de Março de 2017**

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 036/2017-PG

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:52E13653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 32 /2017-SEMAD

O cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, com base no Decreto Municipal nº 036/2017-PGMP e art. 65, inciso VI da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal na cidade de **Manaus/AM.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, para viajar a cidade de **Manaus/AM**, no período de **22 a 24.03.2017**, com o objetivo de *participar de reuniões: Dia 23: reunião com o Governador José Melo e o Presidente da ALEAM; Dia 24: reunião com o Secretário de Estado da Cultura Robério Braga, pauta: Festival Folclórico de Parintins***.**
II – DESLOCAMENTO no trecho **Parintins/Manaus,** conforme roteiro a seguir:
TRECHO: Parintins/Manaus
data: 22.03.2017
HORA: 17:00 h
TRANSPORTE: Aéreo
III – AUTORIZAR o pagamento de **03 (três)** diárias, para manutenção e estada, no valor unitário de **R$732,32 (Setecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e dois centavos),** totalizando **R$2.196,96 (Dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **22.03.2017**

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 036/2017-PG

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:20B64CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 33 /2017-SEMAD

O cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, com base no Decreto Municipal nº 036/2017-PGMP e art. 65, inciso VI da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribuições legais, etc...
Considerando, a necessidade de deslocamento do servidor para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal na cidade de **Manaus/AM.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) **ALZENILSON SANTOS DE AQUINO, Coordenador Municipal de Meio Ambiente**, para viajar a cidade de **Manaus/AM**, no período de **27.03.2017 a 01.04.2017**, com o objetivo de *cumprir agenda conjunta do Estado, projeto CAR (Cadastro Ambiental Rural), com recurso do BNDES; Audiência no IPAAM, para tratar assuntos do FOPES***.**
II – DESLOCAMENTO no trecho **Parintins/Manaus/Parintins,** conforme roteiro a seguir:
TRECHO: Parintins/Manaus/Parintins
data: 27.03.2017
HORA: 5:00 h
TRANSPORTE: Fluvial
III – AUTORIZAR o pagamento de **05 (cinco)** diárias, para manutenção e estada, no valor unitário de **R$413,35,** totalizando **R$2.066,75 (DOIS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS.**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em **27 de março de 2017**

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 036/2017-PG

Publicado por:
Cibele Oliveira de Souza
Código Identificador:23064AD6

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de Suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Cadastro no **Processo nº 001/2017-CPLC**, relativo à Licitação por **Carta Convite nº 002/2017-CPLC**, **CONSIDERANDO** ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro, constante no relatório supracitado.

II **– ADJUDICAR à Empresa: M R F MACHADO –** CNPJ n.º 13.288.984/0001-08**,** com a proposta no valor de **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais),** cujo objeto é **"Confecção de Talonários para emissão de fatura de cobrança de consumo de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Parintins",** Conforme indicado no presente processo.

Gabinete do Diretor em Parintins, 15 de março de 2017.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins

Publicado por:
Breno Pessoa dos Santos
Código Identificador:6AA196C4

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Carta Contrato firmado em 15 de março de 2017, entre SAAE de Parintins oriundo do Processo de Licitação nº 001/2017-

CPLC/SAAE, Convite nº 002/2017-CPLC/SAAE e o fornecedor abaixo:

M R F MACHADO CNPJ: 13.288.984/0001-08, que ofertou a proposta no valor de **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais),** para 500.000 und. Talonários – conta de água. Totalizando o Valor de **R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).**

OBJETO: "Confecção de Talonários para emissão de fatura de consumo de água do Serviço Autômono de Água e Esgoto de Parintins – SAAE".

PRAZO: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Unidade Orçamentária: 05.01.01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto no exercício de 2017 – Classificação Programática: 17.512.0011.2.068 – Operação e Manutenção do Sistema de Água – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 47 – portanto, compatível com a LDO e com a Lei Orçamentária de 201**7.**

Parintins, 15 de março de 2017.

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do SAAE de Parintins

Publicado por:
Breno Pessoa dos Santos
Código Identificador:D67ECC79

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 2427 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, Inciso I, Alínea "b", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**

CONSIDERANDO Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo e a Lei Municipal Promulgada n° 02/2007, alterada pela Lei Municipal nº 591/2008, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo);

R E S O L V E

Art. 1º CONSTITUIR nos termos do Art. 20 da Lei Municipal Promulgada n° 02/2007, alterada pela Lei Municipal nº 591/2008, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo), a **Junta Médica** do Município, integrada pelo Dr. **VITOR GALATI,** médico e Dra. **MELITA DONAYRE PINEDO,** médica, para sob a presidência do primeiro, expedir comprovante de aptidão física e mental, aos candidatos aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargos do Quadro Pessoal Permanente ou Regime Jurídico Especial da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.

Art. 2º Revogadas disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 28 de março de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:05252D90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da CARTA CONVITE N.º 005/2017 – CPL cujo objeto é SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE N.º 005/2017 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Câmara Municipal de Rio Preto da Eva;
II – ADJUDICAR a Empresa APC LEAL - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.778.343/0001-93, estabelecida na Av. Conrado Niemeyer, 34A – Centro – Rio Preto da Eva/AM, no valor global de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 21 de março de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:091AC45A

CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA
EXTRATO DE CARTA CONTRATO CC N.º 005/2017

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Serviço.
PARTES: Câmara Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa **APC LEAL - ME**, inscrita no CNPJ n.º 08.778.343/0001-93, estabelecida na Av. Conrado Niemeyer, 34A – Centro – Rio Preto da Eva/AM.
OBJETO: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA.
VALOR: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 09 (meses) meses e 10 (dez) dias.
SUPORTE LEGAL: Carta Convite n.º 005/2017 – CPL, Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 21 de março de 2017.

FRANCISCO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Bianca Cortez da Silva
Código Identificador:D6199EA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato TP n.º 001/2015; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a empresa BAS CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO LTDA., CNPJ n.º 04.528.888.0001-90; **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPORTE E LAZER; **ASSINATURA:** 02/02/2017; **ALTERAÇÃO:** Altera a cláusula 10ª do contrato primitivo TP n.º 001/2015, prorrogando o prazo por mais 06 (seis) meses. Em 02 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:0F3BFC0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato CP n.º 001/2015;
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a empresa EXACON CONSTRUÇÕES LTDA. – ME, CNPJ n.º 84.659.101/0001-69;
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) CENTROS DE CONVIVÊNCIAS; **ASSINATURA:** 02/02/2017;
ALTERAÇÃO: Altera a cláusula 10ª do contrato primitivo CP n.º 001/2015, prorrogando o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias. Em 02 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:7DABE3BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2016;
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM e a empresa **EXACON CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita do CNPJ nº 84.659.101/0001-69, com sede à Av. Eduardo Ribeiro, 620 – Sala 309 - Centro - Manaus/AM;
OBJETO: Reforma do Centro de Educação Infantil Marcelino Vieira – CEMEI, neste Município.
ASSINATURA: 08/02/2017.
ALTERAÇÃO: Altera a "Cláusula Sétima" do contrato primitivo n.º 008/2016, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte) dias,
SUPORTE LEGAL: Tomada de Preços n° 001/2016 – CPL e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA/AM em 08 de fevereiro de 2017.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:24819BEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DL PROC. 0107/17

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva /AM e o Sr. Pe. Pedro Cavalcante da Silva.
OBJETO: Locação do Imóvel Urbano, destinado a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.
VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2017.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme estabelecido pelo Inciso X, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:110C6433

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o que dispõe o artigo 6°, inciso XVII da Constituição Federal e artigo 93 da Lei Municipal n° 096 de 18 de setembro de 1982,
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de abril de 2017, aos servidores desta Prefeitura Municipal, conforme especificação abaixo:

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
01	Ailton Souza dos Santos	Guarda Municipal	**2016/2017**
02	Amildo Batista Marcelino	Aux. de Mecânico	**2015/2016**
03	Ana Paula Fatim Pereira	Tec. de Enfermagem	**2013/2014**
04	Eberton da Costa Albuquerque	Conselheiro	**2016/2017**
05	Gilberto Guilherme	Motorista Fluvial	**2015/2016**
06	Hélio Fernandes Nery	Eletricista	**2016/2017**
07	Josiane Fontes Lopes	Auxiliar Administrativo	**Suspenso**
08	Luciete Lima dos Santos	Aux. de Serviços Gerais	**2016/2017**
09	Maria Dei Anzoline	Aux. de Serviços Gerais	**2016/2017**
10	Maria Madalena Carvalho Simões	Aux. de Serviços Gerais	**2016/2017**
11	Maria Simonete Lustosa Melgueiro	Telefonista	**2015/2016**
12	Marlucia Murilo Soares	Cozinheira	**2016/2017**
13	Pedro Adelson Brandão	Aux. de Serviços Gerais	**2015/2016**
14	Tânia M. Reis Monteiro	Telefonista	**2015/2016**
15	Valcilene Fontes Lopes	Aux. Administrativo	**2016/2017**
16	Vanildo Pereira Sampaio	Fiscal Sanitário	**2014/2015**
17	Zito Batista Gonçalves	Aux. de Serviços Gerais	**2016/2017**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:51421DD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Administração do Município de Santa Isabel do Rio Negro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Administração à Capital do Estado do Amazonas para pagamento da folha e tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **MANOEL MAURÍCIO OLIVEIRA SANTOS,** Secretário de Administração, para viajar a cidade de Manaus/AM para participar do fechamento da folha de pagamento dos funcionários do mês de março, no período de 30 de março a 04 de abril de 2017.

Art. 2º - Atribuir o mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao

Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 30 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:2C996026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061 DE 31 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Saúde do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Saúde à Capital do Estado do Amazonas para tratar de assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **FÁBIO LOBATO SAMPAIO,** Secretário de Saúde, para viajar a cidade de Manaus/AM para participar da Solenidade de Entrega de Equipamentos Hospitalares para os Municípios do Amazonas e pagamento da folha de Saúde no período de 31 de março a 03 abril de 2017.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 31 de março de 2017.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:74B1F63B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 037 DE 23 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de deslocamento do Prefeito Municipal Sr. Araildo Mendes do Nascimento, à cidade de Manaus, e tratar de assuntos do Município e,

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo de Prefeito em Exercício para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes** a partir de 24 a 31 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 23 de março de 2017.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:45446AA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 SRP Nº 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 SRP Nº 012/2017. PROCESSO Nº 024/2017 – OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESSA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E FRETE DE AERONAVES".

O Prefeito de Municipal de São Gabriel da Cachoeira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no **Processo nº 024/2017**, relativo à Licitação do tipo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 SRP Nº 012/2017-CML.**

CONSIDERANDO que as empresas que compareceram ao processo licitatório, tornam-se vencedoras por atender as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 002 de 25 de janeiro de 2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação, resolve:

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado.

II – **ADJUDICAR** a empresa: **CAIO SILVA MACHADO CNPJ: 23.803.245/0001-52** com endereço na Travessa Rui Araújo, 109, Bairro da Praia, São Gabriel da Cachoeira, CEP: 69750-000 com o valor total **R$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais)** e a Empresa: **CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA CNPJ: 04.984.400/0001-30** com endereço na Rua Independente, 21 A, Bairro Centro, Nova Olinda do Norte, CEP: 69230-000. **Totalizando o valor de R$ 4.240.000,00 (quatro milhões duzentos e quarenta mil reais).** Conforme preços finais e especificações abaixo:
CAIO SILVA MACHADO CNPJ: 23.803.245/0001-52: Item 3 - R$ 1.900,00; Item 4 - R$ 1.900,00; Item 5 - R$ 2.250,00; Item 6 - R$ 2.250,00.

CTA – CLEITON TAXI AEREO LTDA CNPJ: 04.984.400/0001-30: Item 1 - R$ 18.000,00; ITEM 2 - R$ 24.400,00.
Para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESSA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS E FRETE DE AERONAVES",** conforme preços finais indicados no presente processo.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 31 de março de 2017.

PASCOAL GOMES ALCÂNTARA
Prefeito em Exercício de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:0468ECC4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 – OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Kit Escolar, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 17 de abril de 2017, às 08:30hs

02) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 – OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Passagem Fluvial e Transportes de Carga, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 17 de abril de 2017, às 11:30hs.

03) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 – OBJETO: Formação de registro de preços para fornecimento de Passagem Rodoviária e Transportes de Carga, para atender aos Órgãos da Administração Municipal. **DATA E HORÁRIO**: 17 de abril de 2017, às 13:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 31 de março de 2017.

A Comissão

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:0B98D838

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
AVISO DE ERRATA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
Publicação: Ano VIII, Nº 1824, Pag. 65, 66, Data: 29/03/2017
Onde se Lê. **DATA E HORÁRIO**: 05 de abril de 2017
Leia se: DATA E HORÁRIO: 13 de abril de 2017

São Sebastião do Uatumã/Am, 31 de março de 2017.

A Comissão

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:4D61A0D3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DA ARP Nº 003/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 003/2017
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **I — ADJUDICAR** à empresa **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI - ME**, com sede na Av. Djalma Batista, 255, Bairro Dom Pedro - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.450/0001-53, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor Márcio Rossi Perez, inscrito no CPF sob o n.º 286.176.218-77, Cédula de Identidade n° 32125701-7 SSP/AM, **vencedora do ITEM N.º 01** do termo de referência, consistindo o percentual de desconto de 2%**;**

OBJETO: EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA.**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 003/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 20 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:40EBB651

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DA ARP Nº 009/2017

ESPÉCIE: ARP Nº 009/2017
DATA DE ASSINATURA: 21/03/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **I — ADJUDICAR** à empresa **REJANE DE PAULA - ME**, com sede na Rua Marechal Mallet, 51 - Centro - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.490/0001-40, neste ato representada pela sua procuradora, senhora Yolanda Torres Dávila, inscrito no CPF sob o n.º 781.768.912-15, Cédula de Identidade n° 1437624-5 SSP/AM, **vencedora dos ITENS de N. 1 a 9** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 674.190,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e noventa reais);**
OBJETO: EVENTUAL **"REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA.**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 009/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 21 de março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B0CBA03E

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO**

PRESENCIAL – SRP nº 003/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AEREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TABATINGA",**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI - ME**, com sede na Av. Djalma Batista, 255, Bairro Dom Pedro - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 34.516.450/0001-53, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor Márcio Rossi Perez, inscrito no CPF sob o n.º 286.176.218-77, Cédula de Identidade n° 32125701-7 SSP/AM, **vencedora do ITEM N.º 01** do termo de referência, consistindo o percentual de desconto de 2%**;**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 003/2017, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"eventual aquisição de passagens aéreas para atender as necessidades das secretarias municipais de Tabatinga".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 20 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:36046192

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2017-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 009/2017-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA,**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **REJANE DE PAULA - ME**, com sede na Rua Marechal Mallet, 51 - Centro - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.588.490/0001-40, neste ato representada pela sua procuradora, senhora Yolanda Torres Dávila, inscrito no CPF sob o n.º 781.768.912-15, Cédula de Identidade n° 1437624-5 SSP/AM, **vencedora dos ITENS de N. 1 a 9** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 674.190,00 (seiscentos e setenta e quatro mil, cento e noventa reais);**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 009/2017, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CORPOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TABATINGA".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 22 de Março de 2017.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A17B2093

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°: 692/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 005/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ e as empresas M. C. A. DE ANDRADE - ME, F DIAS DE QUEIROS – ME, G. Guedes de Oliveira – ME e RUBENICE DIAS QUEIROZ – ME.
OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica de direito privado, para aquisição de Gêneros Alimentícios, nos termos do inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para aquisição de Gêneros Alimentícios das empresas, **M. C. A. DE ANDRADE - ME**, CNPJ: **14.302.592/0001-00**, no valor de R$ 1.378,30, **F DIAS DE QUEIROS - ME**, CNPJ: **03.077.212/0001-65,** no valor de R$ 743,00, **G. Guedes de Oliveira – ME**, CNPJ: 02.061.100/0001-53, no valor de R$ 1.478,70 e **RUBENICE DIAS QUEIROZ – ME, CNPJ: 20.488.613/0001-27,** no valor de R$ 3.238,20 para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Tapauá.
Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal No art. 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer acostado aos autos, declaro credenciado as pessoas Jurídicas abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Empresa: M. C. A. DE ANDRADE - ME, CNPJ: 14.302.592/0001-00, no valor de R$ 1.378,30;
Empresa: F DIAS DE QUEIROS - ME, CNPJ: 03.077.212/0001-65, no valor de R$ 743,00;
Empresa: G. Guedes de Oliveira – ME, CNPJ: 02.061.100/0001-53, no valor de R$ 1.478,70;
Empresa: RUBENICE DIAS QUEIROZ – ME, CNPJ: 20.488.613/0001-27,no valor de R$ 3.238,20.

Tapauá-AM, 31 de Março de 2017.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Publicado por:
Euclides Brandão Guedes
Código Identificador:8FF449FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ**, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo referente ao Processo Licitatório denominado Pregão Presencial Nº. 002/2017 – CPL para Registro de Preços para eventual Contratação **MATERIAL DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA**), destinado ao atendimento do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé para o ano de 2017;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto da licitação a empresa: NAVERIO- NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 84.477.215/0011-60, estabelecida a Estrada do Aeroporto, 1400, B. Santa Tereza – Centro, CEP. 69. 470-000, Tefé/AM, o item 01- Gasolina comum valor de **R$ 27.000,00** (Vinte e Sete mil Reais). O item 02- Óleo Diesel S10 no valor de **R$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).** O item 03 - Óleo 2 Tempo, no valor de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais),** item 04 - Lubrificante Motores a gasolina ou álcool LA3 30, no valor de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**. O item 05 - Óleo Lubrificantes motores a diesel 15w 40, no valor de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais**). O item 06 - Óleo Lubrificante motores LA3 40 no valor de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).** O item 07- Óleo Lubrificante 90 Transmissão, no valor de **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)** e o item 08 - Gás liquefeito de petróleo recarga de 13 Kg, no valor de **R$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais)**. Totalizado o valor global de **R$ 78.810,00 (setenta e oito mil e oitocentos e dez reais).**
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao valor do crédito acima citado**,** em favor das adjudicatárias.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Tefé, em 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO PAULO RODRIGUES NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tefé

DEVIDAMENTE PUBLICADO NO QUADRO LEGAL DE AVISOS DESSE PODER LEGISLATIVO NA FORMA DO ART. 110 DA LOM, NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:1B1F8785

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ALUGUEL ESC. IND SÃO SEBASTIÃO

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna pública e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **ERRATA da Dispensa de Licitação Nº 006/2017, referente ao Contrato de Nº 022/2017,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 15/02/2017. Edição 1795, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.361.0062.2.015 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física; Fonte de Recursos 10 – Recursos Próprios.**

Leia-se: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.361.0062.2.015 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso 11 – FUNDEB.**

Tefé, 20 de março de 2017.

_____
NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:A0EA3587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ALUGUEL ESCOLA MARANATA

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna pública e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **ERRATA da Dispensa de Licitação Nº 006/2017, referente ao Contrato de Nº 025/2017,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 15/02/2017. Edição 1795, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.361.0062.2.015 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física; Fonte de Recursos 10 – Recursos Próprios;**

Leia-se: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.361.0062.2.015 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso 11 – FUNDEB.**

Tefé, 20 de março de 2017.

_____
NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:A6F817B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA
A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças no uso de suas atribuições a que tem direito resolve tornar sem efeito o extrato da Dispensa de Licitação Nº 06/2017 e processo Nº 006/2017, referente a locação de um imóvel para sediar a Escola Municipal Mayara Redyman Aziz – Anexo, para o sr. Marialvo Ribeiro Lima, publicado dia 15/02/2017 no Diário dos Municípios do Amazonas - DOM Nº 1795.

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:8EA8B3FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ALUGUEL DE ESCOLA NOSSA SRA DE FÁTIMA

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna pública e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **ERRATA da Dispensa de Licitação Nº 006/2017, referente ao Contrato de Nº 029/2017,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 15/02/2017. Edição 1795, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.361.0062.2.015 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Pessoa Física; Fonte de Recursos 10 – Recursos Próprios.**

Leia-se: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **12.361.0062.2.015 - Manutenção da Rede de Ensino Fundamental; Elemento da Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso 11 – FUNDEB.**

Tefé, 20 de março de 2017.

_____
NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:72C3577C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2017
SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Contratação de empresa (s) especializadas para Registro de Preços para Serviços de Transporte Rodoviário dos Agricultores, para atender a demanda da Prefeitura de Tefé.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30hrs do dia 12 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 31 de março de 2017.

A Comissão

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:79A9B6A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 015/2017

SECRETARIA MUN. DE ADM. GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMAF.

PREGÃO PRESENCIAL

(Inciso I e II, art 4º da lei 10.520/02)

Objeto:Contratação de empresa (s) especializadas para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Medicamentos e Insumos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Documentação e Propostas: serão recebidos até às 08:30hrs do dia 17 de março de 2017 (Inciso V, art. 4º da lei 10.520/02), quando terá início a sessão destinada ao credenciamento, recebimento dos envelopes de propostas e Documentação.

Local: Na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças - SEMAF, Informações: o Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima. Valor: R$ 40,00 do Edital e taxa de expediente R$ 7,10. Informações poderão ser obtidos pelo email: licitações.pmtefe@gmail.com ou no setor de licitações no horário de 08:00 às 14:00horas. A Prefeitura Municipal de Tefé, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 31 de março de 2017.

Á Comissão

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:FFDFE1AB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 053/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO COORDENADOR PBF SEMASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 04 (quatro) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor CESÁR AUGUSTO GONGORA LLOJA – Coordenador PBF SEMASC, para participar do II Encontro Intersetorial do Programa Bolsa Família, como consta no OFÍCIO. Nº 141/2017/GS-SEMAF, nos períodos de 29 a 31/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:013F1BF2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 052/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO TÉCNICO DESPORTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 09 (nove) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor JOSÉ DIVINO DE OLIVEIRA – Técnico Desportivo, para participar da reunião com Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Laser - SEJEL, como consta no OFÍCIO. Nº 134/2017/GS-SEMAF, nos períodos de 24/03/2017 a 01/04/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:C3F51291

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 054/2017, DE 29 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS A COORDENADORA PBF SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 04 (quatro) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus a Senhora KARLA LIMA MARINHO – Coordenadora PBF Saúde, para participar do II Encontro Intersetorial do Programa Bolsa Família, como consta no OFÍCIO. Nº 142/2017/GS-SEMAF, nos períodos de 29 a 31/03/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 29 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:86862D44

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N°. 055/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017

"CONCEDE DIÁRIAS AO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em Exercício**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Fica **CONCEDIDO** 10 (dez) diárias para custear as despesas da estadia no Município de Manaus ao Senhor EMER DE SENNA GOMES – Procurador Geral do Município, para participar de audiências já designadas pela Justiça do Trabalho, como consta no OFÍCIO. Nº 150/2017/GS-SEMAF, nos períodos de 17/04/2017 á 26/04/2017, em Manaus-AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 30 de Março de 2017.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
André Guedes Nina
Código Identificador:D20CD564

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 009/2017-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS, TRANSPORTE E FRETES DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa**: A DOS R MONTEIRO E CIA LTDA CNPJ N. 10.905.646/0001-71,** para os itens 01 – R$ 180,00 (cento e oitenta reais); 02 – R$. 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); 03 – R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 04 – R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); 05 – R$. 480,00 (quatrocentos e oitenta reais); 06 – R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); 07 – R$

50,00 (cinquenta reais)**,** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tonantins, em 10 de março de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado no Quadro de Avisos no dia 10/03/2017, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:C94FE7CE

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017-
SEMAD/PMTNT

PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2017 – CPL/PMTNT
Nos dias 15 (quinze) de março de dois mil e dezessete (2017), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS, TRANSPORTE E FRETES DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM,** resultante do Pregão n. 009/2017, para Sistemas de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo n. 009/2017 – SEMAD, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4º, da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do (s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
EMPRESA: A DOS R MONTEIRO E CIA LTDA – CNPJ N. 10.905.646/0001-71.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P UNT.
1	Fornecimento de Passagens Fluvial (REDE) Trecho Tonantins – Manaus.	UN	200	R$ 180,00
2	Fornecimento de Passagens Fluvial (REDE) Trecho Manaus – Tonantins.	UN	200	R$ 275,00
3	Fornecimento de Passagens Fluvial (CAMAROTE) Trecho Tonantins – Manaus.	UN	200	R$ 1.500,00
4	Fornecimento de Passagens Fluvial (CAMAROTE) Trecho Manaus – Tonantins.	UN	200	R$ 1.500,00
5	Fornecimento de Passagens Fluvial Trecho Tonantins- Manaus /– via Expresso – Embarcação de Pequeno Porte.	UN	200	R$ 480,00
6	Fornecimento de Passagens Fluvial Trecho Manaus - Tonantins /– via Expresso – Embarcação de Pequeno Porte.	UN	200	R$ 580,00
7	Frete de cargas e encomendas saída Tonantins - Loca: Sede Administrativa da Prefeitura.	UN	2000	R$ 50,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.
PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tonantins, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.
Tonantins, em 15 de março de 2017.

MAURO JORGE BRAGA AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:44583CD4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 010/2017-CPL; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO) A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM.**
II - ADJUDICAR em favor da empresa**: SA E SOUZA LTDA - EPP CNPJ N. 21.465.741/0001-18,** para os itens 01 – R$ 336,62 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos); 02 – R$ 175,15 (cento e setenta e cinco reais e quinze centavos)**,** conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei.
III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia. **PUBLICAÇÃO:** O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tonantins/AM, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tonantins, em 10 de março de 2017.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de Tonantins/AM

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:7312AC76

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2017/PMU, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe Sobre a nomeação dos membros, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do município de Uarini-AM, conforme especifica e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI EM EXERCÍCIO, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso IV do art. 90, da Lei Orgânica, em especial em atendimento as determinações legais do Ministério da Educação/Fundo Nacional da Educação e demais disposições legais pertinentes à matéria, considerando em especial de conformidade com a Lei Municipal 119/2014 de 20/11/2014;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados de acordo com o que estabelece o art. nº 3 da Lei nº 119/2014, os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do Munícipio de Uarini - AM, os seguintes membros e respectivos suplentes.

TITULAR	SUPLENTE
Representantes do Poder Executivo	
Eliomar Monteiro de Almeida	Fabian Souza da Silva
Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Município	
Maria Inete da Silva Lopes	Telma Alves da Silva
Nilson de Lira Pinheiro	Eunice Cezário da Silva
Representantes dos Pais de Alunos	
Antoine Patrick Bacelar Barbosa	Ilcilene Pereira da Silva
Cleciane Lopes Galves	Kimmy Paula de Araújo

Representantes da sociedade Civil	
Józimo Inhuma Ferreira	Daniel Aguiar Garcia
Maria Nilda da Silva Lopes	Flávia Gomes da Silva

Art. 2º - Mandato do Conselho de Alimentação Escolar, de conformidade com as indicações e nomeações constantes deste Decreto e a Lei Municipal nº 119/2014, é de quadro anos, sendo 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.
Art. 3º - O serviço do conselho será considerado de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem a geração de vínculo empregatício e ou obrigação social.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data e sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrato.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Uarini (Am), 12 de janeiro de 2017.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:2A6D6828

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2017/PM

DECRETO Nº 033/2017/PMU, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – e dá outas Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI EM EXERCÍCIO, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;
CONSIDERANDO o dispositivo no art.1º da Lei Municipal nº 07/2011, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e Estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;

TITULAR	SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Educação, indicados pelo Poder Executivo	
Ana Maria Betencourt da Costa	Telma Alves da Silva
Eunice Cezário da Silva	Maria Nilda da Silva Lopes
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais	
Raimundo Jarbas Lopes Caldas	Mario Nildo da Silva Lopes
Aracélia Cordeiro Rodrigues	Ednete Cordeiro da Silva
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais	
Iandra Bezerra Ramos	Eliabe Ferreira dos Santos
Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais	
Elcivane Vieira Praia	Salomão Anaquiri Carvalho
Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais	
Natanael Feitosa Rodrigues	Carla Cristiane Lopes Ribeiro
Ana Cristina Gomes	Ilcilene Pereira da Silva
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Sendo (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas	
Jean Souza da Silva Filho	Jaqueline da Silva Nascimento
Geovane Lasmar da Rocha	Elcione Rezende de Lima
Representante do Conselho Municipal de Educação	
Ronilson de Souza Queiroz	Valdeneide Gonçalves Leite

Art. 2º - O Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de até um terço dos membros titulares e suplentes por igual período, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.
Art. 3º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Uarini (Am), 20 de janeiro de 2017.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:E6EB8DA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2017/PMU, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI EM EXERCÍCIO, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, **CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Educação é órgão político, financeiro e administrativamente autônomo, de caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo acerca dos temas que lhe forem de sua competência; **CONSIDERANDO** que os membros do Conselho Municipal de Educação foram escolhidos entre pessoas de reconhecido espírito público, formação pedagógica ou cultural, na área de educação, buscando representatividade entre representantes do Magistério Público e entidades da área da educação do município; **CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros eleitos para compor o Conselho Municipal de Educação.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados em conformidade com o art. 5º da lei nº 097/2013/PMU, para exercer a função de Membro do Conselho Municipal de Educação, os conselheiros eleitos representantes dos respectivos segmentos:

TITULAR	SUPLENTE
Representantes do poder executivo	
Eliomar Monteiro de Almeida	Maria Goreth Guedes Garcia
Dazaev dos Santos Lopes	Daniel Aguiar Garcia
Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
Ronilson de Souza Queiroz	Ronilce Cortezão Pereira
Reginaldo Nogueira Vieira	Valdeneide Gonçalves Leite
Representantes dos Servidores Municipais da Educação	
Raimundo Jarbas Lopes Caldas	Aracélia Cordeiro Rodrigues
Adileuda da Silva Florez	Elkei Trindade Martins
Representantes das Escolas Municipais Ensino Fundamental	
Lilia Gomes Lopes	Andréia Gomes Capote
Rosimeire Rodrigues Góes	José Ilídio da Silva Lisboa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vice Prefeito Municipal de Uarini (Am), 19 de janeiro de 2017.

ADOANES SEVALHO PINEDO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Goreth Guedes Garcia
Código Identificador:0BD2042E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2016 (ANEXO 14)

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)						
CONSOLIDADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		18.978.877,56	15.927.874,23	PASSIVO CIRCULANTE		4.920.201,21	3.074.609,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		2.304.883,58	14.633.800,55	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA		1.171.425,92	675.555,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		2.304.883,58	14.633.800,55	PESSOAL A PAGAR		375.951,12	275.775,04
CAIXA	F	104.885,04	12.698.352,23				
CONTA ÚNICA	F	56.661,97	270.284,15	PESSOAL A PAGAR	F	375.951,12	271.952,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	2.143.336,57	1.665.164,17	PRECATORIOS DE PESSOAL	F	0,00	3.822,18
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		159.017,31	410.848,56	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		19.869,38	40.000,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		159.017,31	209.872,54	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	F	9.869,38	0,00
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENPTAIS 159.017,31			209.872,54	PRECATORIOS DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	F	10.000,00	40.000,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		0,00	200.976,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		775.605,42	359.780,35
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	200.976,02	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	775.605,42	359.780,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		16.514.976,67	856.761,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		97.814,81	1.322,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		16.514.976,67	856.761,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		97.814,81	1.322,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	16.015.681,70	478.309,95	FORNECEDORES NACIONAIS	F	97.814,81	1.322,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		358.954,70	261.928,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.650.960,48	2.397.732,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO		140.340,27	116.522,61	VALORES RESTITUÍVEIS		3.650.960,48	2.397.732,41
ESTOQUES		0,00	26.463,86	CONSIGNAÇÕES	F	3.650.960,48	2.397.732,41
ALMOXARIFADO		0,00	26.463,86	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		15.646.293,97	16.919.816,19
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	26.463,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		14.348.665,97	15.622.188,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		20.260.693,47	18.627.736,37				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		606.521,94	405.545,92	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		14.348.665,97	15.622.188,19
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		606.521,94	405.545,92	INSS A PAGAR	P	14.303.023,01	15.576.545,23
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	606.521,94	405.545,92	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	45.642,96	45.642,96
IMOBILIZADO		19.654.171,53	18.222.190,45	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.297.628,00	1.297.628,00
BENS MOVEIS		2.917.134,25	2.822.162,20	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		1.297.628,00	1.297.628,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	35.058,00	35.058,00	FORNECEDORES NACIONAIS	P	1.297.628,00	1.297.628,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	31.223,03	31.223,03	TOTAL PASSIVO		20.566.495,18	19.994.425,99
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	6.328,10	6.328,10				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	445.062,73	395.436,68				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.399.462,39	2.354.116,39	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS		16.746.032,16	15.404.237,41	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	12.753.850,94	12.753.850,94	PATRIMÔNIO LIQUIDO		18.673.075,85	14.561.184,61
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	582.241,30	582.241,30	RESULTADOS ACUMULADOS		18.673.075,85	14.561.184,61
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	77.503,62	77.503,62				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	3.332.436,30	1.990.641,55	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		18.673.075,85	14.561.184,61
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-8.994,88	-4.209,16	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	4.109.084,93	-319.908,94
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-8.994,88	-4.209,16	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	14.561.184,61	14.922.745,67
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	2.806,31	-41.652,12
TOTAL		39.239.571,03	34.555.610,60	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		18.673.075,85	14.561.184,61
				TOTAL		39.239.571,03	34.555.610,60
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		18.819.860,25	15.490.561,81	PASSIVO FINANCEIRO (4.920.201,21)+ Restos não Processado(321.124,53)		5.241.325,74	3.729.127,06
ATIVO PERMANENTE		20.419.710,78	19.065.048,79	PASSIVO PERMANENTE		15.646.293,97	16.919.816,19
				SALDO PATRIMONIAL		18.351.951,32	13.906.667,35
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
				COMPENSAÇÕES		842.210,43	1.646.443,31
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		842.210,43	1.646.443,31
TOTAL						842.210,43	1.646.443,31

SANSURAY PEREIRA XAVIER
Prefeita Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora

SORAIA LADISLAU PEREIRA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:886B69C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO DE 2016 (ANEXO 15)

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	Dezembro(31/12/2016)				
BALANCETE-CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	671.515,19	608.273,21	PESSOAL E ENCARGOS	15.552.844,46	14.261.511,07
IMPOSTOS	659.822,43	590.094,38	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.316.656,48	13.256.880,17
TAXAS	11.692,76	18.178,83	ENCARGOS PATRONAIS	1.062.852,19	872.347,71
CONTRIBUIÇÕES	81.030,45	179.917,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	173.335,79	132.283,19
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	81.030,45	179.917,29	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	848.757,03	860.839,28
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	281.157,22	261.665,38	APOSENTADORIAS E REFORMAS	660.354,79	677.873,86
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	281.157,22	261.665,38	PENSÕES	188.402,24	182.965,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	149.723,78	152.870,23	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.652.404,50	9.147.656,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	149.723,78	152.870,23	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.959.316,15	4.817.123,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	28.834.025,67	27.364.231,32	SERVIÇOS	3.688.302,63	4.326.323,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.547.865,54	1.498.006,73	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.785,72	4.209,16
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.286.160,13	25.866.224,59	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	359.515,01	2.059.050,57
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	192.780,35	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.568.778,24
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	192.780,35	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	359.515,01	490.272,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	99.940,37	125.910,48	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.547.865,54	1.498.006,73
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	99.940,37	125.910,48	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.547.865,54	1.498.006,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	30.310.173,03	28.692.867,91	TRIBUTÁRIAS	212.473,52	186.670,65
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	319.908,94	CONTRIBUIÇÕES	212.473,52	186.670,65
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.228,04	999.041,93
TOTAL	30.310.173,03	29.012.776,85	PREMIAÇÕES	25.878,04	27.282,13
			INCENTIVOS	1.350,00	1.200,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	970.559,80
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	26.201.088,10	29.012.776,85
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	4.109.084,93	0,00
			TOTAL	30.310.173,03	29.012.776,85
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO				1.436.766,80	444.657,20
INVESTIMENTOS				1.436.766,80	444.657,20
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO				1.273.522,22	427.996,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.273.522,22	427.996,19

SANSURAY PEREIRA XAVIER
Prefeita Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora

SORAIA LADISLAU PEREIRA
Secretaria De Finanças

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:7183EF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2016 (ANEXO 12)

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	28.049.526,00	28.049.526,00	28.619.560,19	570.034,19
RECEITA TRIBUTARIA	525.000,00	525.000,00	671.515,19	146.515,19
Impostos	495.000,00	495.000,00	659.822,43	164.822,43
Taxas	30.000,00	30.000,00	11.692,76	-18.307,24
RECEITA DE CONTRIBUICOES	90.000,00	90.000,00	81.030,45	-8.969,55
Contribuição de Iluminação Pública	90.000,00	90.000,00	81.030,45	-8.969,55
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	149.723,78	139.723,78
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	149.723,78	139.723,78
RECEITA DE SERVIÇOS	155.000,00	155.000,00	281.157,22	126.157,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.268.526,00	27.268.526,00	27.337.015,36	68.489,36
Transferências Intergovernamentais	27.268.526,00	27.268.526,00	27.337.015,36	68.489,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	99.118,19	98.118,19
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	1.695,34	695,34

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	97.422,85	97.422,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	28.049.526,00	28.049.526,00	28.619.560,19	570.034,19
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	28.049.526,00	28.049.526,00	28.619.560,19	570.034,19
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	28.049.526,00	28.049.526,00	28.619.560,19	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.330.820,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.330.820,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	22.864.970,00	25.964.493,00	24.406.724,25	24.285.599,72	23.193.358,99	1.557.768,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.787.550,00	17.047.389,50	16.357.138,76	16.236.014,23	15.241.588,31	690.250,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.057.420,00	8.917.103,50	8.049.585,49	8.049.585,49	7.951.770,68	867.518,01
DESPESAS DE CAPITAL	4.343.070,00	4.069.495,00	2.710.289,02	2.710.289,02	2.710.289,02	1.359.205,98
INVESTIMENTOS	4.193.070,00	2.795.972,00	1.436.766,80	1.436.766,80	1.436.766,80	1.359.205,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	150.000,00	1.273.523,00	1.273.522,22	1.273.522,22	1.273.522,22	0,78
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	841.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	28.049.526,00	30.033.988,00	27.117.013,27	26.995.888,74	25.903.648,01	2.916.974,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	28.049.526,00	30.033.988,00	27.117.013,27	26.995.888,74	25.903.648,01	2.916.974,73
SUPERÁVIT (IX)			1.502.546,92			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	28.049.526,00	30.033.988,00	28.619.560,19	26.995.888,74	25.903.648,01	2.916.974,73

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	698.339,44	121.124,53	369.373,26	369.373,26	118.966,18	331.124,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	409.409,44	121.124,53	198.587,26	198.587,26	822,18	331.124,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.930,00	0,00	170.786,00	170.786,00	118.144,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	698.339,44	121.124,53	369.373,26	369.373,26	118.966,18	331.124,53

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	633.055,21	1.092.240,73	273.274,86	192.780,35	1.259.240,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	631.733,21	994.425,92	271.952,86	192.780,35	1.161.425,92
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.322,00	97.814,81	1.322,00	0,00	97.814,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	633.055,21	1.092.240,73	273.274,86	192.780,35	1.259.240,73

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANSURAY PEREIRA XAVIER
Prefeita Municipal

MARIA NEBLINA MARÃES
Contadora

SORAIA LADISLAU PEREIRA
Secretaria de Finanças

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:671E6891

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016		DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.134.845,66	1.228.002,47	PESSOAL E ENCARGOS	19.026.071,88	16.048.549,25
IMPOSTOS	1.078.429,16	1.154.243,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.189.065,62	13.938.607,15
TAXAS	56.416,50	73.758,75	ENCARGOS PATRONAIS	4.590.937,17	2.088.609,80
CONTRIBUIÇÕES	512.141,60	382.862,82	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	246.069,09	21.332,30
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	512.141,60	382.862,82	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.223.178,38	10.948.094,59
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	34.108,74	32.127,97	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.967.242,30	4.871.814,99
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	34.108,74	32.127,97	SERVIÇOS	8.024.439,03	6.115.773,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	673.715,88	608.962,36	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	231.497,05	-39.494,09
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	87.416,28	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.146.384,30	1.369.248,89
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	318.183,38	521.546,08	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	68.516,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	355.532,50	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	7,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	32.858.472,89	32.599.114,94	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.077.868,30	1.369.241,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.551.870,00	1.540.192,80	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.551.870,00	1.546.192,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.296.660,86	31.043.155,72	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.551.870,00	1.540.192,80
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.942,03	15.766,42	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	6.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.700,00	50.853,55	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.067.728,71	41.484,86
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.700,00	50.853,55	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	41.484,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	201,00	38.975,90	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.067.728,71	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	201,00	38.975,90	TRIBUTÁRIAS	394.277,61	525.166,33
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	35.217.185,77	34.940.900,01	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.169,77
			CONTRIBUIÇÕES	394.277,61	523.996,56
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	3.535.904,81	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	343.579,70	1.877.856,04
TOTAL	38.753.090,58	34.940.900,01	PREMIAÇÕES	83.521,70	101.215,50
			INCENTIVOS	260.058,00	253.533,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.523.107,54
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	38.753.090,58	32.356.592,76
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	2.584.307,25
			TOTAL	38.753.090,58	34.940.900,01

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal de Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)	
CONSOLIDADO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.626.667,49	2.965.463,74
INVESTIMENTOS	3.626.667,49	2.965.463,74
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	952.098,12	301.580,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	952.098,12	301.580,00

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
554.669.231-68

SANDRA CRISTINA BAZALIA
Secretária Municipal de Fazenda
958.569.519-72

MARIA RITA L. DE MORAES
Contador
CRC/AM Nº 007366/O-8

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:10D55941

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇAO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇAO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTARIA	1.565.611,40	1.599.568,25
ORDINARIO	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIO	1.565.611,40	1.599.568,25
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.692.958,16	1.694.180,56	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	126.987,40	94.633,06
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.692.958,16	1.694.180,56	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	126.987,40	94.633,06
REPASSE RECEBIDO	1.692.958,16	1.694.180,56	RECURSO ARRECADADO CONCEDIDOS	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	364.843,50	393.050,20	SUB-REPASSE CONCEDIDO	126.987,40	94.633,06
RESTO A PAGAR (INSCRIÇAO)	0,00	53.611,30	EXTRA-ORÇAMENTARIA	429.507,83	339.438,90
RP NÃO PROCESSADO – INSCRIÇAO NO EXERCICIO	0,00	53.611,36	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	53.611,30	0,00
CONSIGNAÇOES	363.822,01	337.900,84	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	53.611,30	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	56.606,25	58.176,81	CONSIGNAÇOES	363.822,01	337.900,84
INSS	84.607,75	74.545,37	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-IRRF	56.606,25	58.176,81
ISS	400,00	0,00	INSS	84.607,75	74.545,37
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,90	186.078,56	ISS	400,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	5.386,48	5.174,88	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,90	186.078,56
RETENÇOES EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.864,98	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	5.386,48	5.174,88
RPPS-RETENÇOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	20.955,65	13.925,22	RETENÇOES EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	195.864,98	0,00
CREDITOS A RECEBER	1.021,49	1.538,06	RPPS-RETENÇOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	20.955,65	13.925,22
CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	892,12	1.538,06	CREDITOS A RECEBER	12.074,52	1.538,06
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	129,37	0,00	CREDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	892,12	1.538,06
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	64.733,69	11.143,14	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	11.182,40	0,00
CAIXA	10.718,55	10.966,68	SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	428,72	64.733,69
CONTA ÚNICA	54.015,14	176,46	CAIXA	0,00	10.718,55
			CONTA UNICA	428,72	54.015,14
TOTAL	2.122.535,35	2.098.373,90	TOTAL	2.122.535,35	2.098.373,90

ORLANILDO DE JESUS T. FERREIRA
Presidente
436.308.802-82

MARIA RITA LIMA DE MORAIS
Contadora
CRC/AM 007366/0-8

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:800C1833

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

RECEITAS CORRENTES	355.032,06	355.032,06	1.010.570,98	655.538,92
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	355.032,06	355.032,06	839.369,50	484.337,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	355.032,06	355.032,06	839.369,50	484.337,44
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	171.201,48	171.201,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	171.201,48	171.201,48
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	355.032,06	355.032,06	1.010.570,98	655.538,92

	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0 , 00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	355.032,06	355.032,06	1.010.570,98	655.538,92

DEFICIT (IV) - - - -

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	219.001,03	140.001,03	42.611,66	42.611,66	42.611,66	97.389,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	124.202,27	215.031,03	131.179,31	131.179,31	131.179,31	83.851,72
DESPESAS DE CAPITAL	11.828,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
INVESTIMENTOS	11.828,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) 355.032,06 355.032,06 173.790,97 173.790,97 173.790,97 181.241,09

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	355.032,06	355.032,06	173.790,97	173.790,97	173.790,97	181.241,09

VII)
SUPERÁVIT (IX) - - 836.780,01 - - -836.780,01 TOTAL (X) = (VIII + IX) 355.032,06 355.032,06 1.010.570,98 173.790,97 173.790,97 - 655.538,92
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	13.755,79	9.755,79	9.755,79	4.000,00	0 , 00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

Amazonas Betha Sistemas
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BERURI Exercício de 2016 Anexo 12 - Balanço Orçamentário Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta Página: 2/2
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.755,79	9.755,79	9.755,79	4.000,00	0 , 00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	25,40	475,00	131,33	369,07	-0 , 00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25,40	475,00	131,33	369,07	-0 , 00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0 , 00

Beruri, 31/12/2016

JOÃO LUIZ ABREU DE SOUZA
Diretor Geral
FUNPREB

DILSON MARCOS KOVALSKI
Contador
CRC 12541-O/0

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:7D430086

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	40.733.388,00	40.733.388,00	38.027.080,79	-2.706.307,21
RECEITA TRIBUTARIA	956.500,00	956.500,00	1.211.019,80	254.519,80
Impostos	882.500,00	882.500,00	1.178.965,80	296.465,80
Taxas	74.000,00	74.000,00	32.054,00	-41.946,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	44.600,00	44.600,00	40.426,99	-4.173,01
Contribuição de Iluminação Pública	44.600,00	44.600,00	40.426,99	-4.173,01
RECEITA PATRIMONIAL	78.000,00	78.000,00	424.181,40	346.181,40
Receitas de Valores Mobiliários	78.000,00	78.000,00	424.181,40	346.181,40
RECEITA DE SERVIÇOS	2.500,00	2.500,00	1.420,00	-1.080,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	39.651.788,00	39.651.788,00	36.349.463,60	-3.302.324,40
Transferências Intergovernamentais	37.351.788,00	37.351.788,00	36.188.085,04	-1.163.702,96
Transferências de Convênios	2.300.000,00	2.300.000,00	161.378,56	-2.138.621,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	569,00	569,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	569,00	569,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.649.374,67	2.649.374,67
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.649.374,67	2.649.374,67
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	831.771,91	831.771,91
Transferências de Convênios	0,00	0,00	1.817.602,76	1.817.602,76
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.733.388,00	40.733.388,00	40.676.455,46	-56.932,54
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	40.733.388,00	40.733.388,00	40.676.455,46	-56.932,54
DÉFICIT (IV)			690.464,91	
TOTAL (V) = (III+IV)	40.733.388,00	40.733.388,00	41.366.920,37	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.243.079,70	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		1.243.079,70	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PEDRO DUARTE GUEDES GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA
Secretário Mun. de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.830.338,00	37.266.942,17	33.789.277,63	33.753.766,21	33.396.663,61	3.477.664,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.026.230,00	22.528.297,00	22.049.359,25	22.035.476,93	21.875.369,88	478.937,75
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	45.500,00	114.663,00	114.662,75	114.662,75	114.662,75	0,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.758.608,00	14.623.982,17	11.625.255,63	11.603.626,53	11.406.630,98	2.998.726,54

DESPESAS DE CAPITAL	3.533.050,00	7.763.566,33	7.577.642,74	5.619.658,25	5.611.859,25	185.923,59
INVESTIMENTOS	3.133.050,00	7.377.516,33	7.191.593,67	5.233.609,18	5.225.810,18	185.922,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	386.050,00	386.049,07	386.049,07	386.049,07	0,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	40.733.388,00	45.030.508,50	41.366.920,37	39.373.424,46	39.008.522,86	3.663.588,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	40.733.388,00	45.030.508,50	41.366.920,37	39.373.424,46	39.008.522,86	3.663.588,13
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	40.733.388,00	45.030.508,50	41.366.920,37	39.373.424,46	39.008.522,86	3.663.588,13

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	305.593,10	35.511,42	256.973,72	256.664,69	48.619,38	35.820,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.326,28	13.882,32	171.681,40	171.372,37	13.644,88	14.191,35
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.266,82	21.629,10	85.292,32	85.292,32	34.974,50	21.629,10
DESPESAS DE CAPITAL	158.037,39	1.957.984,49	158.037,38	158.037,38	0,01	1.957.984,49
INVESTIMENTOS	158.037,39	1.957.984,49	158.037,38	158.037,38	0,01	1.957.984,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	463.630,49	1.993.495,91	415.011,10	414.702,07	48.619,39	1.993.804,94

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	566.600,04	357.102,60	420.844,31	0,00	502.858,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	338.180,45	160.107,05	229.583,36	0,00	268.704,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	228.419,59	196.995,55	191.260,95	0,00	234.154,19
DESPESAS DE CAPITAL	25.786,93	7.799,00	23.970,67	0,00	9.615,26
INVESTIMENTOS	25.786,93	7.799,00	23.970,67	0,00	9.615,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	592.386,97	364.901,60	444.814,98	0,00	512.473,59

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário Mun. de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário Mun. de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:0DC82193

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.676.455,46	44.755.890,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	41.366.920,37	45.073.320,55
ORDINÁRIO	25.076.785,13	23.353.473,49	ORDINÁRIO	20.703.426,16	19.132.350,33
CONVÊNIOS ESTADUAIS	163.888,23	6.299.536,36	CONVÊNIOS ESTADUAIS	247.667,11	6.277.545,98
CONVÊNIOS FEDERAIS	2.016.179,44	1.819.380,51	CONVÊNIOS FEDERAIS	1.799.047,43	1.541.372,42
TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.879.764,16	3.932.854,67	TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.319.741,88	4.211.456,54
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	361.987,93	273.692,84	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	442.127,31	538.395,80
FUNDEB	11.452.644,35	11.190.865,13	FUNDEB	11.593.319,06	11.254.248,85
CIDE	50.611,16	18.693,17	CIDE	50.254,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.545.483,72	1.277.258,55	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.588.678,95	1.499.098,50
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	435.930,81	483.219,36	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	444.288,10	482.098,08
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	132.037,05	304.568,84	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO	131.466,87	136.754,05
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	60.401,44	0,00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	37.063,50	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.499.257,96	-4.197.652,55	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS	9.840,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.625.885,22	1.585.988,27	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.625.885,22	1.585.988,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.625.885,22	1.585.988,27	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.625.885,22	1.585.988,27
REPASSE RECEBIDO	1.625.885,22	1.585.988,27	REPASSE CONCEDIDO	1.625.885,22	1.585.988,27
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.977.529,09	3.344.362,18	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.346.287,81	3.167.108,85
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.358.397,51	774.739,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	859.517,05	484.263,10
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.993.495,91	419.583,99	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	414.702,07	78.634,89
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	364.901,60	355.155,01	RP PROCESSADOS PAGOS	444.814,98	405.628,21
CONSIGNAÇÕES	2.375.059,12	2.213.068,87	CONSIGNAÇÕES	2.245.951,35	2.335.655,77
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.677,10	29.417,40	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.665,87	29.359,38
INSS	1.652.732,09	1.607.840,56	INSS	1.601.191,06	1.710.256,29
ISS	3.025,00	3.525,40	ISS	3.025,00	3.525,40
OUTROS CONSIGNATARIOS	654,03	1.071,09			
PENSAO ALIMENTICIA	32.152,50	25.417,61	PENSAO ALIMENTICIA	29.494,84	23.683,73
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	657.818,40	515.160,75	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	583.574,58	504.678,17
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	30.636,06	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	64.152,80
CRÉDITOS A RECEBER	244.072,46	356.554,31	CRÉDITOS A RECEBER	240.819,41	347.189,98
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	136.716,42	126.132,60	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	131.432,11	113.024,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	77.292,14	42.656,30	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	78.395,57	40.707,97
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	30.063,90	187.765,41	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	30.991,73	193.457,41

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS
600.934.552-91

GUEDES ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.616.242,81	3.756.419,66	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	4.557.019,18	3.616.242,81
CAIXA	518.105,89	235.482,91	CAIXA	27.538,70	518.105,89
CONTA ÚNICA	554.735,03	259.481,61	CONTA ÚNICA	490.734,21	554.735,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.543.401,89	3.261.455,14	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.038.746,27	2.543.401,89
TOTAL	50.896.112,58	53.442.660,48	TOTAL	50.896.112,58	53.442.660,48

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário Mun. de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:563782BE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)							
CONSOLIDADO								
ATIVO				PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		7.043.120,91	6.159.269,05	PASSIVO CIRCULANTE		780.747,17	1.293.021,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.557.019,18	3.616.242,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		155.234,30	66.734,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.557.019,18	3.616.242,81	PESSOAL A PAGAR		80.514,40	27.464,20
CAIXA	F	27.538,70	518.105,89				
CONTA ÚNICA	F	490.734,21	554.735,03	PESSOAL A PAGAR	F	59.034,69	27.464,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	4.038.746,27	2.543.401,89	PRECATORIOS DE PESSOAL	P	21.479,71	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		297.240,97	396.650,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		74.719,90	39.270,32
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		291.950,47	392.502,44	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	74.719,90	39.270,32
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENPTAIS		291.950,47	392.502,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		240.519,45	253.306,52
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		5.290,50	4.148,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		240.519,45	253.306,52
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	5.290,50	4.148,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	240.519,45	253.306,52
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.143.122,75	2.146.375,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		384.993,42	972.980,44
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.143.122,75	2.146.375,80	VALORES RESTITUÍVEIS		246.484,84	700.634,51
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.097.949,75	2.097.021,92	CONSIGNAÇÕES	F	246.484,84	700.634,51
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO F		20.149,71	25.434,02	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		138.508,58	272.345,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO		25.023,29	23.919,86	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	135.258,58	271.445,93
ESTOQUES		45.738,01	0,00	DIARIAS A PAGAR	F	3.250,00	900,00
ALMOXARIFADO		45.738,01	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		424.574,40	386.382,29
MATERIAL DE CONSUMO	P	45.738,01	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR		424.574,40	386.382,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE		41.351.480,90	34.906.664,45				
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.312.709,51	99.578,63	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		424.574,40	386.382,29
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.312.709,51	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	424.574,40	386.382,29
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	1.312.709,51	0,00	TOTAL PASSIVO		1.205.321,57	1.679.403,77
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO		0,00	99.578,63				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	P	0,00	99.578,63				
IMOBILIZADO		40.038.771,39	34.807.085,82	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS MOVEIS		8.792.105,30	8.220.900,42	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	151.867,75	130.543,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		47.189.280,24	39.386.529,73
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	505.455,00	394.454,00	RESULTADOS ACUMULADOS		47.189.280,24	39.386.529,73
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	25.232,11	23.833,11	SUPERAVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		47.189.280,24	39.386.529,73
VEÍCULOS	P	2.720.326,40	2.470.427,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	7.802.750,51	9.216.211,80
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	711.620,73	525.429,60	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	39.386.529,73	17.228.000,31
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	4.677.603,31	4.676.213,31	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-51.767,54
BENS IMÓVEIS		31.707.033,25	26.744.166,74	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	12.994.085,16
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	14.469.365,79	14.469.365,79				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.339.351,72	4.051.140,59	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		47.189.280,24	39.386.529,73
BENS DE USO ESPECIAL	P	3.918.338,80	1.449.713,82	TOTAL		48.394.601,81	41.065.933,50
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	11.979.976,94	6.773.946,54				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-460.367,16	-157.981,34				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-460.367,16	-157.981,34				
TOTAL		48.394.601,81	41.065.933,50				
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		6.700.141,93	5.762.618,61	PASSIVO FINANCEIRO (759.267,46)+ Restos não Processado(1.993.495,91)		2.752.763,37	1.756.651,97
ATIVO PERMANENTE		41.694.459,88	35.303.314,89	PASSIVO PERMANENTE		446.054,11	386.382,29
				SALDO PATRIMONIAL		45.195.784,33	38.922.899,24
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)		Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES		1.505.341,29	7.326.248,07	COMPENSAÇÕES		3.999.613,62	3.893.292,68
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		3.999.613,62	3.893.292,68
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		1.505.341,29	7.326.248,07				
TOTAL		1.505.341,29	7.326.248,07	TOTAL		3.999.613,62	3.893.292,68

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário Mun. De Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:7FACD6FE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016				DEZEMBRO(31/12/2016)	
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.212.731,30	1.414.834,73	PESSOAL E ENCARGOS	22.570.475,87	21.723.284,23
IMPOSTOS	1.180.677,30	1.372.851,78	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.894.657,26	17.327.479,89
TAXAS	32.054,00	41.982,95	ENCARGOS PATRONAIS	4.270.845,89	4.032.911,29
CONTRIBUIÇÕES	40.426,99	46.543,83	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	404.972,72	362.893,05
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.426,99	46.543,83	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	82.403,35	74.144,41
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.420,00	2.650,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	37.799,35	37.001,46
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.420,00	2.650,00	PENSÕES	44.604,00	37.142,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.007.438,84	469.149,32	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.178.280,28	13.204.235,97
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.590,21	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.712.047,81	4.712.099,93
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	424.181,40	467.559,11	SERVIÇOS	6.163.846,65	8.373.399,97
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	583.257,44	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	302.385,82	118.736,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	40.524.171,52	44.805.801,08	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	411.147,01	316.233,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.625.885,22	1.585.988,27	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	114.662,75	63.520,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	38.898.286,30	43.219.812,81	JUROS E ENCARGOS DE MORA	186,21	221,82
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.355.555,71	61.554,17	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	33.182,20
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.355.555,71	61.554,17	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	296.298,05	219.309,07
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	44.141.744,36	46.800.533,13	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.625.885,22	1.587.687,27
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.625.885,22	1.587.687,27
TOTAL	44.141.744,36	46.800.533,13	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.695,60
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	3.695,60
			TRIBUTÁRIAS	353.170,12	344.499,33
			CONTRIBUIÇÕES	353.170,12	344.499,33
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	117.632,00	330.541,43
			PREMIAÇÕES	47.052,00	72.118,90
			INCENTIVOS	70.580,00	44.678,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	213.744,53
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	36.338.993,85	37.584.321,33
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	7.802.750,51	9.216.211,80
			TOTAL	44.141.744,36	46.800.533,13

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário Mun. de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)	
CONSOLIDADO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.233.609,18	8.704.153,53
INVESTIMENTOS	5.233.609,18	8.704.153,53
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	386.049,07	427.671,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	386.049,07	427.671,40

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal
076.883.852-53

JOSÉ PEDRO SOUZA GUEDES
Secretário Mun. de Finanças
600.934.552-91

ROSANA VASQUES DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 7905

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:76C0D0DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Comissão Permanente de Licitação, conforme Edital de Chamamento Publico Nº 001/2017 de 15 de Março de 2017, que dispõe sobre a contratação de Microempreendedor Individual para a prestação de serviços do Transporte Escolar Fluvial de alunos da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil da Zona Rural do Município de Manicoré.
RESOLVE:
1 – **TORNAR** público a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2017** para os (a) Microempreendedores Individuais e convocar os classificados para homologação de contratação e assinatura do termo contratual.

001	ABRAÃO MAGALHÃES	**031**	DOURIVAL BARBOSA RODRIGUES
002	ADAILZO CANGATI BARBOSA	**032**	EDER SILVA DE SOUZA
003	ADALTO FERREIRA DE SOUZA	**033**	EDEVALDO PIO DE AGUIAR
004	ALBERTO PERPÉTUO DE AGUIAR	**034**	EDILSON DA COSTA MONTEIRO
005	ALDO MAGALHÃES LEITE	**035**	EDIMAR CASTRO VAZ
006	ALFREDO DANTAS BENTES	**036**	EDIMAR DA SILVA DELGADO
007	AMADEU SOARES MENDES	**037**	EDIMILSON DOS SANTOS DA SILVA
008	AMADEUZA MIRANDA FURTADO	**038**	EDINELSON DE OLIVEIRA CAMPOS
009	ANDERSON CORREA DAS CHAGAS	**039**	EDSON RODRIGUES DA SILVA
010	ANDRÉ SOUZA DA GRAÇA	**040**	EDUARDO MAGALHÃES REGO
011	ANTONIO JORGE CORREA DE SOUZA	**041**	ENEILSON PEREIRA DA SILVA
012	ARINDAL ARCANJO HIPY	**042**	ERIVALDO DA SILVA CARVALHO
013	AUGUSTO MARLON BRASÃO BARBOSA	**043**	ERONILSON SOUZA DA SILVA
014	AURINEIA PAIVA DE SENA	**044**	EUDO PACHECO FERREIRA
015	AUZIMAR DE OLIVEIRA REGO	**045**	EUGENIO ALMEIDA FLORIANO
016	CLARISTONE DOS SANTOS TORRES	**046**	FRANCÍLIA MAGALHÃES DE AZEVEDO
017	CLAUDIONOR RIBEIRO FERREIRA	**047**	FRANCINEY CAVALCANTE DE MACEDO
018	CLEUNILTON PEREIRA MOREIRA	**048**	FRANCISCO CAMPOS DOS REIS FILHO
019	CLODOALDO GUIMARÃES DA SILVA	**049**	FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA REIS
020	CRISTIANE JACOB LIMA	**050**	FRANCISCO DA SILVA CRUZ
021	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	**051**	FRANCISCO DE OLIVEIRA TRINDADE
022	DANILO DA SILVA TEIXEIRA	**052**	GILSON LEITE CORDEIRO
023	DELCINHA PESTANA LEITE	**053**	GIVANILDO CARDOSO ALVES
024	DELMESON BENEDITO NOBRE LIMA	**054**	GRACIETE DOS SANTOS DA CUNHA
025	DEUZANIRA DA COSTA DIAS	**055**	HELIO CARLOS AMAZONAS COLARES
026	DILSON LOMAS DE MACEDO	**056**	IRAILTON DIAS DA COSTA
027	DOMINGOS GUIMARÃES RODRIGUES	**057**	IRINEU RIBEIRO FERREIRA
028	DORILMA DIAS FERREIRA	**058**	IZAIAS SOARES BENTES
029	DOROTÉIA CAETANO	**059**	IZANILDO CARVALHO DE VASCONCELOS
030	DORVAL DA SILVA TEIXEIRA	**060**	JAECIO WILKENS REGO
061	JANILSON CASTRO ANGELIN	**091**	MARIO EDSON GOMES DE FREITAS
062	JEFFERSON FERREIRA DOCE	**092**	MAURICIO SOUZA CAMPOS
063	JERÔNIMA PESTANA CARDOSO	**093**	MIGUEL SOUZA DE CASTRO
064	JIGLIANE APURINÃ	**094**	NEILA SANTOS DA CUNHA
065	JOÃO LABORDA PRESTES	**095**	NELIANE BEZERRA PALHETA
066	JOENDER DE SÁ TORRES	**096**	NILSON ALVES BRASIL FILHO
067	JONAS CORRÊA DOS REIS	**097**	NILTON PRESTES LAGOS
068	JOSÉ ANTONIO COUTINHO CAMPOS	**098**	ODIVALDO LOPES DE FREITAS
069	JOSÉ COUTINHO	**099**	OLIVIO REIS DO CARMO
070	JOSÉ DO ROSÁRIO PAULA DA COSTA	**100**	PAULO BRITO DA SILVA
071	JOSÉ DOS SANTOS NOGUEIRA	**101**	PAULO DA SILVA FERREIRA
072	JOSÉ INÁCIO SILVA DE SOUZA	**102**	PAULO SÉRGIO MAR HIPY
073	JOSÉ LADSON LEITE REGO	**103**	PEDRO FARIAS MARQUES
074	JOSÉ LEITE BATISTA	**104**	PEDRO JONAS GUARLOTE LEAL
075	JOSÉ MARIA BARROSO DOS SANTOS	**105**	PEDRO MARQUES CARDOSO
076	JOSÉ NILTON BARROSO	**106**	PEDRO PONTES DA COSTA
077	JOSÉ RENÊ BENTES RODRIGUES	**107**	PEDRO RIBEIRO DE SÁ
078	JOSELIZIA SILVA DELGADO	**108**	RAIMUNDO AUGUSTO PRESTES BARROS
079	JOSIMAR REIS DA SILVA	**109**	RAIMUNDO DA SILVA MENEZES
080	JOVANO PINTO DE SOUZA	**110**	RAIMUNDO DE LEÃO
081	JUNIEL RODRIGUES DA SILVA	**111**	RAIMUNDO LEÃO SANTANA

082	JUSCELINO PIO RODRIGUES	**112**	RAIMUNDO NEVES MARQUES
083	LÁZARO NEVES ARAÚJO	**113**	RAIMUNDO PEIXOTO PEREIRA
084	LEANDRO VIEIRA DA COSTA	**114**	RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS
085	LINDALVA DE ARAÚJO DA SILVA	**115**	RENATO ARAÚJO MONTEIRO
086	LUIS MAGALHÃES REGO	**116**	RENIVALDO AGUIAR MEIRELES
087	LUZINEI MEIRELES PERPÉTUO	**117**	ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO
088	MANUEL DA SILVA VELASQUES	**118**	ROMÁRIO DE MENDONÇA DA SILVA
089	MARCOS COSTA DO NASCIMENTO	**119**	RONILDO DOS SANTOS DA SILVA
090	MARIA NILCE FREITAS DE FRANÇA	**120**	RONISON MARTINS DE SOUZA
121	RONIVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA		
122	ROSINALDA BARROSO FREIRES		
123	ROLDÃO TRINDADE DA SILVA		
124	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS		
125	SANDRO CORREA RODRIGUES		
126	SEBASTIANA CONCEIÇÃO BRITO		
127	SELMA DA SILVA		
128	TIAGO PINTO VALENTE		
129	VALDINELZA PINHEIRO MARCIÃO		
130	VALDISON OLIVEIRA PAES		
131	VANDERLEI DEAGUIAR TIUBA		
132	VERDISON PIMENTEL DE SOUZA		
133	VERÔNICA DA SILVA MARQUES		
134	ZACARIAS MARTINS DE CASTRO		
135	ZERENILDO DE CASTRO FERREIRA		

2 – Convocar os candidatos classificados (contratação), para se fazerem presentes na Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM, para assinatura do termo contratual e da homologação das contratações, no período de 21 de março a 21 de abril, a partir das 08h00.

Manicoré 20 de Março de 2017.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:ACDAB764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 - ANEXO 12

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)			
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.435.069,78	2.435.069,78	1.476.255,25	-958.814,53
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.315,95	1.315,95
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.315,95	1.315,95
RECEITA DE SERVIÇOS	2.294.621,78	2.294.621,78	1.142.396,10	-1.152.225,68
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.448,00	140.448,00	332.543,20	192.095,20
Multas e Juros de Mora	140.448,00	140.448,00	78.866,49	-61.581,51
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	741,25	741,25
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	252.935,46	252.935,46
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.435.069,78	2.435.069,78	1.476.255,25	-958.814,53
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	2.435.069,78	2.435.069,78	1.476.255,25	-958.814,53
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	2.435.069,78	2.435.069,78	1.476.255,25	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/0-3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.845.662,01	1.969.400,01	1.408.987,77	1.408.587,77	1.397.573,63	560.412,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	732.904,48	748.861,48	574.917,31	574.917,31	564.521,08	173.944,17
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	8.980,00	8.979,34	8.979,34	8.979,34	0,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.112.757,53	1.211.558,53	825.091,12	824.691,12	824.073,21	386.467,41
DESPESAS DE CAPITAL	589.407,77	465.669,77	37.840,01	37.840,01	37.840,01	427.829,76
INVESTIMENTOS	411.327,77	287.589,77	30.186,00	30.186,00	30.186,00	257.403,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	178.080,00	178.080,00	7.654,01	7.654,01	7.654,01	170.425,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.435.069,78	2.435.069,78	1.446.827,78	1.446.427,78	1.435.413,64	988.242,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.435.069,78	2.435.069,78	1.446.827,78	1.446.427,78	1.435.413,64	988.242,00
SUPERÁVIT (IX)			29.427,47			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.435.069,78	2.435.069,78	1.476.255,25	1.446.427,78	1.435.413,64	988.242,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	12.988,79	400,00	10.458,76	10.458,76	2.530,03	400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.988,79	400,00	10.458,76	10.458,76	2.530,03	400,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.988,79	400,00	10.458,76	10.458,76	2.530,03	400,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.158,32	11.014,14	1.858,32	0,00	11.314,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.396,23	0,00	0,00	10.396,23
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.158,32	617,91	1.858,32	0,00	917,91
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.158,32	11.014,14	1.858,32	0,00	11.314,14

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/0-3

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/0-3

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:6B3348DC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 - ANEXO 13

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.476.255,25	1.437.298,43	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.446.827,78	1.441.539,19
TESOURO	1.476.255,25	1.437.298,43	TESOURO	1.446.827,78	1.441.539,19
EXTRA-ORÇAMENTARIA	79.419,38	55.750,81	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	80.825,43	54.880,84
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	11.414,14	8.817,11	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	12.317,08	11.060,96
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	400,00	6.958,79	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	10.458,76	5.281,80
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	11.014,14	1.858,32	RP PROCESSADOS PAGOS	1.858,32	5.779,16
CONSIGNAÇÕES	67.886,56	46.928,60	CONSIGNAÇÕES	67.648,17	43.819,75
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.880,49	2.872,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.583,85	2.500,15
INSS	40.040,32	44.056,55	INSS	40.098,57	41.319,60
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.965,75	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	24.965,75	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	118,68	5,10	CRÉDITOS A RECEBER	860,18	0,13
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	87,48	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	87,48	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	31,20	5,10	PAGO		
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	20.893,36	24.264,15	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	772,70	0,13
CONTA ÚNICA	19.263,78	24.264,15	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	48.914,78	20.893,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.629,58	0,00	CONTA ÚNICA	47.653,90	19.263,78
TOTAL	1.576.567,99	1.517.313,39	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.260,88	1.629,58
			TOTAL	1.576.567,99	1.517.313,39

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/0-3

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:AD77E8B6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 - ANEXO 14

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)						
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		478.998,37	0,00	PASSIVO CIRCULANTE		88.773,93	79.379,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		48.914,78	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		10.396,23	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		48.914,78	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		10.396,23	0,00
CONTA ÚNICA	F	47.653,90					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	1.260,88		CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	6.794,48	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		57.064,54	0,00	FGTS	F	3.601,75	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		57.064,54	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		917,91	2.158,32
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	57.064,54		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		917,91	2.158,32
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		373.019,05	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	917,91	2.158,32
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		373.019,05	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		77.459,79	77.221,40
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	373.019,05		VALORES RESTITUÍVEIS		77.459,79	77.221,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.217.255,77	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	77.459,79	77.221,40
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		619.246,70	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		897.798,02	905.452,03
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		619.246,70	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		897.798,02	905.452,03
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	619.246,70					
IMOBILIZADO		598.009,07	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		897.798,02	905.452,03
BENS MOVEIS		585.409,07	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	P	897.798,02	905.452,03
BENS DE INFORMÁTICA	P	10.250,00		TOTAL PASSIVO		986.571,95	984.831,75
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.600,00					
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	431.676,52		PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	141.882,55		ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		12.600,00	0,00				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	12.600,00		PATRIMÔNIO LIQUIDO		709.682,19	297.479,25
TOTAL		1.696.254,14	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		709.682,19	297.479,25
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		709.682,19	297.479,25
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	412.202,94	-554.710,57

			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 297.479,25	852.189,82
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	709.682,19	297.479,25
			TOTAL	1.696.254,14	1.282.311,00
ATIVO FINANCEIRO	421.933,83	393.170,91	PASSIVO FINANCEIRO (88.773,93)+ Restos não Processado(400,00)	89.173,93	92.368,51
ATIVO PERMANENTE	1.274.320,31	889.140,09	PASSIVO PERMANENTE	897.798,02	905.452,03
			SALDO PATRIMONIAL	709.282,19	284.490,46
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	898.198,02	943.005,97
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	898.198,02	943.005,97
			TOTAL	898.198,02	943.005,97

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/0-3

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:737DF5F2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016 - ANEXO 15

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)				
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.753.317,34	1.042.632,43	PESSOAL E ENCARGOS	574.917,31	532.597,79
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.753.317,34	1.042.632,43	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	407.112,14	423.490,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.315,95	516,87	ENCARGOS PATRONAIS	121.642,31	103.106,95
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.315,95	516,87	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	46.162,86	6.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	79.607,74	93.223,13	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	818.326,61	735.179,17
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	79.607,74	93.223,13	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	412.056,23	329.018,39
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.834.241,03	1.136.372,43	SERVIÇOS	406.270,38	406.160,78
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	28.748,35	284.237,20
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	554.710,57	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	8.979,34	9.067,57
TOTAL	1.834.241,03	1.691.083,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	240.729,73
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	19.769,01	34.439,90
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	139.068,84
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	139.068,84
			TRIBUTÁRIAS	45,82	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	45,82	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.422.038,09	1.691.083,00
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	412.202,94	0,00
			TOTAL	1.834.241,03	1.691.083,00

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/0-3

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MAUES		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2016	DEZEMBRO(31/12/2016)	
ISOLADO:3 - SAAE DE MAUÉS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	30.186,00	41.137,55
INVESTIMENTOS	30.186,00	41.137,55
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	7.654,01	84.448,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.654,01	84.448,66

ANTONYS BARBOSA DA SILVA
Diretor
475.928.932-15

SAVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM - 009773/0-3

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:7F51C81E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA DO RESULTADO PARCIAL DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 PMSGC EDITAL Nº 003/2017

Segue em anexo a lista de candidatos inscritos, classificados e desclassificados para a entrevista que ocorrerá dia 04/04/2017 às 08:00 horas para os candidatos classificados as vagas de auxiliar de saúde bucal (ASB), dia 04/04/2017 às 14:00 horas para os candidatos as vagas de nível técnico: técnico de saúde bucal (TSB) e técnico de prótese dentária (TPD). Os candidatos classificados para as vagas de cirurgião-dentista (CD) serão entrevistados dia 05/04/2016 às 08:00 horas.

CANDIDATO	CARGO PREDENTIDO	SITUAÇÃO
1. JOÃO BATISTA DOS SANTOS	ASB	DESCLASSIFICADO
2. ALCIR BATISTA COSTA	ASB	DESCLASSIFICADO
3. LINDALVA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES	ASB	DESCLASSIFICADO
4. SHEILA PEREIRA MACEDO	ASB	DESCLASSIFICADO
5. ARLETE PEDROSA MOREIRA	ASB	DESCLASSIFICADO
6. OLINDINA PEDRO PEREIRA	ASB	DESCLASSIFICADO
7. LUCINÉIA LIZARDO CABUIA	ASB	DESCLASSIFICADO
8. ROBSON MARQUES LOPES	ASB	DESCLASSIFICADO
9. LEONEL DIAS DE LIMA	ASB	DESCLASSIFICADO
10. NELSON RAFAEL ANTONIO	ASB	DESCLASSIFICADO
11. EDINALDO COSTA MARCONDES	ASB	DESCLASSIFICADO
12. LAURA VICUNHA MORENO MELO	ASB	DESCLASSIFICADO
13. SANDRA MILENA DA SILVA MARTINEZ	ASB	DESCLASSIFICADO
14. VALMIR RODUIGUES DE SOUZA	ASB	DESCLASSIFICADO
15. EDNA ELVIRA PEDRO PEREIRA	ASB	DESCLASSIFICADO
16. DARLIENE NERY MELGUEIRO	ASB	DESCLASSIFICADO
17. JOCINEIDE VASCONCELOS ARAUJO	ASB	DESCLASSIFICADO
18. LUIZ PASCOAL PIMENTEL	ASB	DESCLASSIFICADO
19. LUCIANA MATEUS GARCIA	ASB	DESCLASSIFICADO
20. JOSILENE PLACIDO UGARTE	ASB	DESCLASSIFICADO
21. EDIVALDO ROGRIGUES AMBRÓSIO	ASB	DESCLASSIFICADO
22. NELSON LUIZ SILVA SALAZAR	ASB	DESCLASSIFICADO
23. ROSANE AGUIAR CAXIAS	ASB	DESCLASSIFICADO
24. GIUSLANE CASTILHO MOURA	ASB	DESCLASSIFICADO
25. KATTELA FRANÇA DE PAULA	ASB	DESCLASSIFICADO
26. ROBSON GUSTAVO GOMES FONTES	ASB	DESCLASSIFICADO
27. RIVELINO FREITAS DOS SANTOS	ASB	DESCLASSIFICADO
28. GERALDO PEDRO QUINTINO	ASB	DESCLASSIFICADO
29. EDIVALDO LUIZ LOPES	ASB	DESCLASSIFICADO
30. REBECA LUSTOSA RODRIGUES	ASB	DESCLASSIFICADO
31. ROSIVANI CORDEIRO ALEMAN	ASB	DESCLASSIFICADO
32. EURILENE LOURENÇO PENA	ASB	DESCLASSIFICADO
33. ROSIMAR MATIAS DA COSTA	ASB	DESCLASSIFICADO
34. MARCELINO CORDEIRO DE OLIVEIRA	ASB	DESCLASSIFICADO
35. MESSIAS MATIAS DE BRAGA	ASB	DESCLASSIFICADO
36. SUSANA FIGUEIREDO DA SILVA	ASB	DESCLASSIFICADO
37. MARILETE RODRIGUES DE SOUZA	ASB	DESCLASSIFICADO
38. ADRIANA BRAGÃO SERRÃO	ASB	DESCLASSIFICADO
39. MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS DA SILVA	ASB	DESCLASSIFICADO
40. CECIANA JOANA MARTINS FELIPE	ASB	DESCLASSIFICADO
41. MARIJONES NOGUEIRA PINHEIRO	TSB	DESCLASSIFICADO
42. FRANCINETE PIMENTELGONÇALVES	TSB	DESCLASSIFICADO
43. MARIA DO ROSÁRIO SILVA RODRIGUES	CD	DESCLASSIFICADO
44. ALEXANDRE MAGALHÃES FERNANDES	CD	DESCLASSIFICADO
CANDIDATO	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
1. CELIANE POMPILHO	ASB	CLASSIFICADO
2. SUZANA LOPES FONTES	ASB	CLASSIFICADO
3. ALDEMARA GABRIEL DA SILVA	ASB	CLASSIFICADO
4. LUCIA ALEMÃO SILVESTRE	ASB	CLASSIFICADO
5. OSEIAS CASTILHO MAIA	ASB	CLASSIFICADO
6. ANANIAS GOMES VASCONCELOS	ASB	CLASSIFICADO
7. ANÉSIA HERNANDES PEDROSA	ASB	CLASSIFICADO
8. JANE LOPES DE OLIVEIRA	ASB	CLASSIFICADO
9. EFRAIM JOSÉ GARRIDO	ASB	CLASSIFICADO
10. LENINHA ROSALVA TEIXEIRA NOGUEIRA	ASB	CLASSIFICADO
11. NILSA ARAÚJO CORDEIRO	ASB	CLASSIFICADO
12. VANESSA MELGUEIRO CORDEIRO	ASB	CLASSIFICADO
13. HERMES SOARES MIRANDA	ASB	CLASSIFICADO
14. JOSÉ PENA GONÇALVES	ASB	CLASSIFICADO
15. ALBERTO FERRAZ AIA	ASB	CLASSIFICADO
16. JACIARA CARDOSO NETTO	TSB	CLASSIFICADO
17. OZENILDA LANA MENEZES	TPD	CLASSIFICADO
18. ALDNÉIA MARCELINO DA SILVA	TPD	CLASSIFICADO
19. SUELI DA SILVA LIVINO	TPD	CLASSIFICADO
20. FLÁVIA PARANHOS CIUFFO	CD	CLASSIFICADO

21. JACILANE ARAÚJO DELGADO	CD	CLASSIFICADO
22. LUCIANA VICENTE DAS NEVES	CD	CLASSIFICADO
23. GRETCHE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CD	CLASSIFICADO
24. ANDERLEIA ARAUJO REIS	CD	CLASSIFICADO
25. RUTH CRISTINA GOMES DE SOUZA	CD	CLASSIFICADO
26. CARLA SOARES QUIRINO	CD	CLASSIFICADO
27. BRUNA GABRIELLA MONTEIRO FEITOSA	CD	CLASSIFICADO
28. KELIANNE JARDIM DE PAIVA	CD	CLASSIFICADO
29. JOÃO BELMINO PONTES NETO	CD	CLASSIFICADO
30. MAIRA PATRÍCIA SANCHEZ ABREU	CD	CLASSIFICADO

Atenciosamente,

LYS FIRMO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:135F1129

